SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3060

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 17 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de César Augusto Morais Ferreira Junior no cargo de Assessor Jurídico.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:
RESOLVE:

Art. 1° Nomear César Augusto Morais Ferreira Junior para o cargo de Assessor Jurídico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:8BD1E00E

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 18, 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Silvana D'avila Cardoso de Oliveira no cargo de Assessor Técnico.

A **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Silvana D'avila Cardoso de Oliveira no cargo de Assessor Técnico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° A carga horária será de trinta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo Do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:3E23C0BD

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Brayon Coutinho Marques no cargo de Auxiliar Administrativo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Brayon Coutinho Marquespara o cargo de Auxiliar Administrativo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.
Art. 2° Designar o empregado nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria para exercer a função de Pregoeiro, percebendo a respectiva gratificação, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 6, de 12 de dezembro de 2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:8114B6F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA III REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.003/2021

ERRATA III
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2.003/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CONTRATAÇÃO EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES"**:
1. Retifica-se no anexo IX, LOTE 5, na Coluna Formação dos profissionais executores dos serviços,

Onde se lê:
"Engenheiro Civil "
Leia-se:
"Engenheiro Civil e/ou demais profissões cujas atribuições incluam os serviços indicados"

2. Retifica-se no anexo IX, LOTE 13, na Coluna Formação dos profissionais executores dos serviços,

Onde se lê:
"Qualquer área das engenharias cujas atribuições contemplem a especialidade"
Leia-se:
"Qualquer área das engenharias ou demais profissões cujas atribuições incluam os serviços indicados"

3. Retifica-se no anexo IX, LOTE 3, na Coluna Formação dos profissionais executores dos serviços,

Onde se lê:
"Engenharia Química e demais profissões de nível universitário cujas atribuições incluam os serviços indicados (Engenharia Química) "
Leia-se:
"Engenharia Química e demais profissões de nível universitário cujas atribuições incluam os serviços indicados"

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no sistema do Banrisul pelo link: https://www.pregaobanrisul.com.br/, da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **14 de maio de 2021**, sendo até 9 horas o recebimento de propostas e às 9 horas a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:D00E3ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Inexigibilidade de Licitação N° 002/2021	**Contrato nº 020/2021 para Contratação da Empresa IGAM para serviços de notório saber jurídico e técnico de seus profissionais para ministrar curso com o tema: Entendendo o Processo Legislativo, para os servidores da Casa Legislativa.**
Alegrete, RS, 10/05/2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:6371A5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017-
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 118/2017. Data: 18.08.2017. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA**, CNPJ n° 10.415.935/0001-9. Objeto: ACRÉSSIMO da quantidade do item 01 de mais 50 pontos, totalizando a importância de R$ 3.791,50 (três mil setecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento). O valor do 3º Termo Aditivo ao contrato após o acréscimo passa a ser de R$ 18.957,50 (dezoito mil novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos). Permanecendo inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 118/2017.

Alegria 10 de maio de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E79EEF37

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 159/2019-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DE RECISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 159/2019- DATA 08-10-2019.Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa GABRIEL JOHANN DE MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 26.770.660/0001-45.OBJETO- As partes acima nominadas resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do contrato de Prestação de Serviço n° 159, de 08 de Outubro de 2019, cujo objeto era ''contratação de empresa com profissional de música para prestação de serviços nas Oficinas de música junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, grupos do PAIF e Programa Bolsa Família, e nas atividades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS do Município de Alegria-RS.

Alegria –RS ,10-05-2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E9D3F796

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Roberta Possani Zago, CPF nº 001.XXX.XXX-82. **Objeto:** contratação de Leiloeiro Oficial para promover a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes à Administração Municipal. **Pagamento:** Pelos serviços prestados o Contratante não repassará a Contratada qualquer valor, ficando este com o direito de cobrar 05% (cinco inteiros por cento) à título de Comissão sobre as vendas (percentual definido na licitação), diretamente dos arrematadores, percentual este que deverá constar no Edital de Leilão Público. **Prazo:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:54513605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

CONTRATO Nº 51/2021 - Dispensa de Licitação Nº 33/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz), para suprir as demandas das Escolas Municipais de Educação Infantil e as Creches Conveniadas, da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ PARBOILIZADO Tipo 1, longo fino, subgrupo parabolizado, beneficiado, embalagem de 1kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	36600	R$ 3,57	R$ 130.662,00

Contratado: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA

Valor Total:R$ 130.662,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

Alvorada, 11 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:A7F54569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1011/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/CVS nº 083/2021;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o quadro de profissionais para a atuação em ações educativas, monitoramento e fiscalização dos protocolos estabelecidos no Modelo de Distanciamento Controlado, conforme previsto na alínea e no inciso I do artigo 21 do Decreto Estadual nº 55.240 e alterado pelo Decreto Estadual nº 55.808 de 26/03/2021.

SMDE:

João Batista Dornelles – Matrícula 1998100232 -
Wagner Ramos Brilhante – Matrícula 2004102304 -
Rita Arlete Salvalaio – Matrícula 1998100657 -
Sérgio Zasso – Matrícula 2011104959 -
Emerson de Francisco Rodrigues – Matrícula 2011104962

SMED:

Olga Dirlei Nunes – Matrícula 2002101842
Valéria Goulart da Silva – Matrícula 2013107106

SMF:

Rodrigo Dutra – Matrícula 1999100939
Daniel Martins dos Reis – Matrícula 1997001302
Priscila Otero – Matrícula 2017108431
Adriana Reys – Matrícula 2018109220
Nilson Rodrigues – Matrícula 2011104981
Anderson Pereira – Matrícula 1998100455

SMS:

Ana Saraí Soares da Silva – Matrícula 2013107114
Andréia Kist – Matrícula 2013106885
Angelita da Silva Saraiva – Matrícula 2013107013
Clenise Maria da Rosa Pinheiro – Matrícula 2013106871

Cleobe Jair de Andrade – Matrícula 2013107005
Eliane Santos de Souza – Matrícula 2003101756
Emerson Isael Machado – Matrícula 2013107006
Eroni Cardoso as Silva Kraumenauer – Matrícula 2014107265
Fabio de Moraes Campos – Matrícula 2013107088
Felipe de Moraes Grecco – Matrícula 2017108568
Gilson da Silva Marcelino – Matrícula 2013107003
Jussara dos Santos Chrusciel – Matrícula 2013107120
Klay Flores Aloy – Matrícula 2012105667
Lari Monticelli – Matrícula 2013106958
Michele Rejane Rospide Cazmierczak – Matrícula 2013107007
Natally Fleck dos Santos Teixeira – Matrícula 2019109469
Neil Hamilton Silva Mello – Matrícula 2010104772
Sandra Mara Dias Guerra Feijó – Matrícula 2013107061
Tatiana Paim do Amaral – Matrícula 2013107103
Veridiana Zanatta – Matrícula 2002101729
Veronica Cunha Baptista – Matrícula 2013105682
Daisy Luisa Pagani – Matrícula 1994001572

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BA53C9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1070/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo às indicações contidas no Ofício nº 14/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com a Lei Municipal nº 2837/2014, para a gestão 2019/2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania - SMTASC

Titulares:
Alexandre da Silva Rodrigues
Simone Madelon Falcão Nedel
Lilian da Rosa Schanck

Suplentes:
Airton Mendes Gallo
Monique Rafaelle dos Santos Ribeiro

Valdomiro da Silva Escobar

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:

Titular:
Otacílio Mendes Correa

Suplente:
João Cláudio Amaral Marques

Secretaria Municipal de Educação - SMED:

Titular:
Olga Dirlei Nunes

Suplente:
Valquíria Inês Bachernitsan

Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular:
Glória de Fátima Silveira de Souza

Suplente:
Sandro Madruga Sandim

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete - SMGG:

Titular:
José Luis da Silva Correa

Suplente:
Ridete Iponema Gomes

Secretaria Geral de Planejamento Urbano e Habitação - SMPH:

Titular:
Vitor Hugo Joaquim Loeblein

Suplente:
Zanir Santos de Matos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE:

Titular:
Rosângela dos Santos Nunes

Suplente:
Ana Paula Mota da Silva Charará

Representantes da Sociedade Civil: Entidades

Projeto Restaurar:

Titulares:
Ricardo Poganski

Suplente:
Fernando da Cunha Luz

Movimento Assistencial – MAE:

Titular:
Alexandra Gutiferales

Suplente:
Tais Dutra

Projeto Pescar:

Titular:
Janaína Santos

Suplente:
Selma Geisler Garcia Machado

Prestadora de Serviços Suplente:

Diaconia Madre Tereza de Calcutá:

Titular:
Antônio Cardoso

Suplente:
Cíntia Manganelli Colombo

Representantes de Usuários Titulares:

Representantes dos Usuários (CRÁS CEDRO):

Titulares:
Eneci Niqueli Idalino Souza

Suplente:
Maria Delice Alves Camargo

Representantes dos Usuários (CRÁS Santa Barbara)

Titular:
Terezinha Ortenila Antunes de Oliveira

Suplente:
Noêmia Batista Dumbock

Representantes dos Trabalhos Titulares:

Representantes do Conselho Regional de Psicologia (CRP):

Titular:
Vivian Hamann Smith

Suplente:
Esther Abigail Helena Maciel Nunes

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS):

Titular:
Adriano Ristoff

Suplente:
Adriana Girelli

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada – SIMA:

Titular:
Gorete Beatris Dias Nunes

Suplente:
Michele Neves

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:51D888C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1085/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTRU, para o biênio 2021-2023, conforme Lei Municipal nº 970/1999 alterada pela Lei Municipal nº 3129/2017:

Dos Permissionários:

Serviços de Auto de Aluguel (táxi):
Titular: Luiz Fernando Coelho
Suplente: Jeremias Martins Pedreira

Transporte Coletivo Municipal: VAL
Titular: Ronaldo Wilson de Matos Antunes
Suplente: José Antônio da S. Ohlweiler

Transporte Escolar:
Titular: Claudete Suzana Reis da Silva
Suplente: Clair Koronate Mattos

Dos Usuários:

União das Associações de Moradores de Alvorada – UAMA:
Titular: Raul Ferreira da Silva
Suplente: Magda Regina Martins

Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de Alvorada / RS – Aurora da Vida:
Titular: Lotário José Sulzbacher
Suplente: Denise Ienczak Ferri

Sindicato de Empregados (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários Intermunicipais, de Turismo e de Fretamento da Região Metropolitana) SM
Titular: José Luiz de Souza Araújo
Suplente: Jesus Nei de Oliveira da Silveira

Do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU:
Titular: Juliano Luz Tarragô
Suplente: Gerson Jacques Ferreira

Procuradoria Geral do Município – PGM:
Titular: Maycon Altenetter Pacheco
Suplente: Mauro Bestetti Otto

Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Otacílio Mendes Correa
Suplente:Sergio Herold

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de abril de 2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CBCFFFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020 C – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2020 C – Tomada de Preços Nº 002/2020

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1. DA READEQUAÇÃO FINANCEIRA
Acrescenta-se **R$ 29.641,67 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)** ao valor total do contrato, correspondendo a **15,60%,** necessários a complementação ao projeto, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 12025/2021 e CI nº 17/2021.

Contratado: Açoforte Construções Eireli - CNPJ sob o nº 14.310.110/0001-64

Valor Total do Acréscimo:R$ 29.641,67 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Alvorada, 30 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:1AB2E637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 79

"AUTORIZA A SUPRESSÃO DA ÁRVORE TIMBAÚVA LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA PÉRICLES SIMÕES FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no processo número 13456/2021, no tocante a situação de risco de perigo iminente da queda da árvore Timbaúva no passeio e via pública, localizada na Rua Péricles Simões Ferreira, Bairro Maringá, no Município de Alvorada;

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a supressão da árvore Timbaúva localizada no passeio público da Rua Péricles Simões Ferreira, Bairro Maringá, no Município de Alvorada.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 163/06.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:35779985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Prefeito MunicipalO Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Aquisição de Computador de mesa, conforme especificado a seguir, junto à empresa:

VERLIN E PIONTKOSKI LTDA ME, CNPJ: 10.894.828/0001-94, situada na Rua Lino Colussi, 123 – Sala 02, Bento Gonçalves/RS, no valor de R$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Quantidade
01	MINI DESKTOP CORPORATIVO	01 UN

Arroio dos Ratos, 06 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:0D8FD0E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4252/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4252/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 – 9726 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001- Recursos Livres
COMPLEMENTO DA FONTE DE RECURSOS – 3160 COVID 19

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 5.000,00, na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:EF108E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4253/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4253 DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 – 9317 - Serviços de Tecnologia da Informação e Com.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.032 – Programa de Reflorestamento
3.3.90.32.00 -207 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00, na fonte de recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B607FE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4254/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4254 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Estabelece a retomada das Aulas Presencias das instituições de ensino no município de Augusto Pestana-RS e da outras providências.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido a volta às aulas presenciais, das escolas públicas do Município de Augusto Pestana, para o dia 17 de Maio de 2021.

Art. 2º Somente poderão participar de atividades presenciais de ensino, de apoio pedagógico ou de cuidados a criança e a adolescentes, os alunos que tiverem anuência formal de seus pais ou responsáveis.

Parágrafo Único – Os pais ou responsáveis por aluno que optem por não autorizar a sua participação em atividades presenciais de ensino deverão observar as diretrizes estabelecidas pela respectiva mantenedora para o pleno acesso à plataforma online de ensino, bem como outras formas e modalidades de ensino não presencial.

Art. 3º Fica estabelecido o retorno do transporte escolar terceirizado no Município, para o dia 17 de Maio de 2021.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C260AE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4255/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4255/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID.ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.93.39.00 – 9811 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4511 – Custeio – Outros Programas financiados por transferências fundo a fundo.

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 15.000,00, da fonte de recursos: 4511 – Custeio – Outros Programas Financiados por transferências fundo à fundo.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CA0FBB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Dispensa de Licitação por Limite, com base no art. 24, inciso II da lei 8666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 378/2021,** para a contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.°00.360.305/0001-04, para prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", pelo valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Augusto Pestana/RS, 5 de maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E7F2E0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 473/2021, com base no art. 25 e art. 24, inciso XXII, ambos da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a contratação da Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda – Ceriluz, permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ n.º 87.656.989/0001-74, para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública do Município de Augusto Pestana (RS), nas áreas de sua competência.

Augusto Pestana/RS, 10 de maio de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:73C8DE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 22/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA, CNPJ n.º nº 87.656.989/0001-74.
Objeto: Contratação para fornecimento de energia elétrica para o município de Augusto Pestana/RS, nos pontos de sua competência, conforme determinado pela ANEEL.
Vigência do Contrato: 10/05/2021 a 10/05/2022.
Dotações Orçamentárias: 7221 2012 3.3.90.43; 7223 2015 3.3.90.43; 7229 2022 3.3.90.43; 7262 2039 3.3.90.43 e 7265 2014 3.3.90.43.
Processo Administrativo n.º 473/2021.
Inexigibilidade n.º 10/2021.

Augusto Pestana/RS, 10 de maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D28F0B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.735.622/0001-50, com sede na Rua Dr. Orozimbo Sampaio, nº 370, nesta cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, com Estatuto Social arquivado no Regime Civil, Cartório de Augusto Pestana, com registro no CREMERS sob o nº 0570, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **ALBANO IEGGLI**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1019593266, e do CPF n° 090.426.520-04, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires, 2100, ap. 12, Centro, na cidade de Augusto Pestana/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do nº 36/2018, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor dos procedimentos/atendimentos/exames realizados, conforme tabelas em anexo, **com exceção das chamadas médicas fora do horário de expediente**, feridos e finais de semana, constantes no Anexo I, com relação à parte médica, que são pagos de forma mensal. Os procedimentos que estão sendo inclusos através deste aditivo, sofrerão reajuste somente após 12 meses após a sua inclusão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade **ACRESCENTAR** os seguintes procedimentos/atendimentos/exames aos anexos que são parte integrante do Contrato n.º 36/2018 e deste Aditivo:
No Anexo III (Procedimentos ambulatoriais) passa-se a incluir: Nebulização com Medicação e Oxigênio, Retirada de Cord Clamp, Colocação Sonda Alívio, Lavagem Gástrica, Oxigenoterapia por Hora e Sangria;
No Anexo IV (Descrição do Serviço) passa-se a incluir: Medicação Otológica;
No Anexo V (Exames) passa-se a incluir: Coluna Total (Coluna Cervical + Coluna Dorsal ou Toráxica + Coluna Lombo-Sacra); Articulação Temporo-mandibular; Cóccix; Sacro; Ossos da Face e Antepé;

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo tem por finalidade **DIMINUIR OS VALORES** dos seguintes procedimenetos ambulatoriais, constantes do Anexo II:
O procecimento RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PROFUNDO, passa de R$284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para R$214,15 (duzentos e quatorze reais e quinze centavos), o valor do "Total Geral".
O procedimento SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DEBRIDAMENTO, passa de R$466,84 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para RR266,84 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), o valor "Total Geral".

CLÁUSULA QUARTA: O presente ditivo tem por finalidade **ALTERAR** o procedimento contante no Anexo III, qual seja, RETIRADA DE SONDA, o qual passa a ser RETIRADA DE SONDA FOLLEY OU NASOGÁSTRICA, mantendo-se os mesmos valores.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo tem por finalidade **RETIRAR** do Anexo IV os seguintes procedimentos: TAXA DE AMBULATÓRIO PEQUENA – de 30 min; TAXA DE AMBULATÓRIO MEDIO – de 30 min. À 1h; e, TAXA DE AMBULATÓRIO GRANDE + de 1h.

CLÁUSULA SEXTA: As demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 10 de maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Associação Protetora Hospital São Francisco
ALBANO IEGGLI
Presidente Eleito
Contratado

TESTEMUNHAS:

• _____
CPF Nº

• _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5BA219A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2021**, tendo como objeto a **contratação de empresa para realizar Revisão e Conserto de uma Máquina Ensiladeira Auto propelida Ipacol, Modelo CFA 2000, com fornecimento de Peças e Serviços.**
A data de abertura está marcada para o dia **24/05/2021 às 08:30 horas** na sala do setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal.
Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana 10 de maio 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:F84ECAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - TERRENO DISTRITO INDUSTRIAL

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **10 de Junho de 2021, às 9:00 h** realizará abertura da Concorrência Pública nº 003/21, de um Imóvel com área de 4.274,94m² para Implantação de Indústrias e Empreendimentos Comerciais e de Serviços, em Módulo Territorial na área industrial do Município, em regime de concessão de direito real de uso. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 10 de Maio de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:4D6ABB2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de maio às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 10 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:8B0FA027

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ: nº 17.875.435/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇOES ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 11.05.2020
Assinatura: 11.05.2020
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 058/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Barracão - RS, 11 de maio de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:EF044DF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 23/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 24/05/21

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 07 de maio de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:92F99FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 24/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 25/05/21

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 10 de maio de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BD654A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 83/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 83/2020

Termo de prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.342 de 22 de outubro de 2020 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra **LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS**, brasileira, casada, CPF nº 418.123.440/15, RG nº 2032611093, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa Suja, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de novembro de 2020, prorrogado até 30 de outubro de 2021, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.342 de 22 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o salário correspondente ao cargo para R$ 1.550,00, (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) conforme Lei nº 1.376, de 17/03/2021.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do prefeito de Barros Cassal-RS, 03 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CE2D7C2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 84/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 84/2020.

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. REJANE PACINI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.342 de 22 de outubro de 2020.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **REJANE PACINI**, brasileira, solteira, CPF nº 022.076.110/86, RG nº 7104195131, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 412, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de novembro de 2020, prorrogado até 30 de novembro de 2021, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.342 de 22 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o salário correspondente ao cargo para R$ 1.550,00, (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) conforme Lei nº 1.376, de 17/03/2021.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 03 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

REJANE PACINI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:17D0BD2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 85/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 85/2020

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. JOICE BETINA RIBEIRO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 1.342 de 22 de outubro de 2020 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **JOICE BETINA RIBEIRO**, brasileira, solteira, CPF nº 043.348.430/69, RG nº 9111906344, residente e domiciliado na Localidade de Gramado dos Limas, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 09 de novembro de 2020, prorrogado até 08 de novembro de 2021, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.342 de 22 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica alterado o salário correspondente ao cargo para R$ 1.550,00, (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) conforme Lei nº 1.376, de 17/03/2021.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 09 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JOICE BETINA RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F9E65CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2021.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSECLER MARIA FIORENTIN, PROFESSOR 20 HS, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 663-7.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, da Servidora Pública Municipal **ROSECLER MARIA FIORENTIN**, CPF 647.641.920/04, RG 1037025184, nascida em 31/01/1971, filha de Ivoni Simionato Fiorentin, inscrita no PIS/PASEP nº 2688136387-5, Professor 20 hs , matrícula funcional n° **663-7**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **687 dias** de tempo de contribuição, referente aos períodos de 12/03/1990 a 30/11/1990, de 15/07/1991 a 21/11/1991 e de 05/03/1999 a 31/12/1999, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 04/05/2021, Processo N° 19021040.1.00658/21-7.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DEF95FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 73 DE 10 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA o Senhor WENDEL FRAGOSO REINKE para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II – CC3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 04 de maio de 2021, o Senhor **WENDEL FRAGOSO REINKE,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – CC3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010 e Lei Municipal nº 1.383/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E997C0B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA o Senhor CLAUDIOMIRO BIAZUS para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II – CC3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 03 de maio de 2021, o Senhor **CLAUDIOMIRO BIAZUS,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – CC3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010 e Lei Municipal nº 1.383/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:074DE853

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 75/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 75/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MARILENE PADILHA ORTIZ RAUBER, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.371 de 17 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARILENE PADILHA ORTIZ RAUBER**, brasileira, casada, CPF nº 015.682.520/13, RG nº 7099527801, residente e domiciliada na Rua Vivaldino Camargo, nº 2307, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:
Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.371 de 17 março de 2021 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 896,17 (oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 03 de maio de 2021** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 03 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARILENE PADILHA ORTIZ RAUBER
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagataini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:04DCBFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE MAIO DE 2021.

EXONERA a Senhora KARINE DOS SANTOS BORGES, do Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2 e NOMEIA no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II – CC3

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 01 de maio de 2021, a Senhora **KARINE DOS SANTOS BORGES**, do Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.309 de 11 de março de 2020.

Art. 2º - **NOMEAR** a contar de 02 de maio de 2021, a Senhora **KARINE DOS SANTOS BORGES**, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II - CC 3, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.383/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de maio de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E60036C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.480, DE 06 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 51.361, de 12/03/2020, que cedeu o servidor ao Poder Judiciário;

R E S O L V E:

I - Prorrogar a cedência do servidor **RICARDO HENRIQUE SCHUETZ**, matrícula nº 2091, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, conforme os termos do Capítulo XXVI, do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, no período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DE054D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 24 de maio de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de medicamentos para uso veterinário.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7C74B4BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº05/2021 ATENDENTE DE INSPETORIA VETERINÁRIA EXTRATO DO EDITAL Nº 05 – CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE DESEMPATE

PROCESSO SELETIVO Nº05/2021
ATENDENTE DE INSPETORIA VETERINÁRIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 05 – CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE DESEMPATE

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para realização do sorteio como critério de desempate dos candidatos do Processo Seletivo nº05/2021 **ATENDENTE DE INSPETORIA VETERINÁRIA**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 11 de Maio de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9886E17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores FERNANDA KUNZ GRIEBELER, JAIME ANDRÉ KAUFMANN, LIANDRA JAQUELINE HANUSCH, MIRIA BECK, EDUARDA MARIS DE LIMA HECK, MERCI MARIA SCHOSSLER e LIRIA ANA ARENHARDT para autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias e documentos originais apresentados na Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº032/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7E519223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2021, 10 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.05.2021 a 15.06.2021, ao servidor OSMAR EICH.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:57C0BCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2021, 10 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, ao servidor HILARIO TARCISIO KRINDGES.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E271B6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2021, 10 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 345/2021, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **GILDO JOSE HOFFMANN,** partir de 11 de maio de 2021 até 09 de junho de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 08/01/2015 à 08/01/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:40FFAB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 012/2021 – Aquisição cestas básicas "kit educativo" Alunos rede escolar, dia 19/05/2021, às 10horas. A retirada da do edital e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal
11/05/2021

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:A9AB6BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 219/2020
Pregão Presencial nº 06/2020

Contrato: nº 19/2020 de 07/05/2020.
Termo de Aditivo: nº 01/2021 de 07/05/2021.
Do Objeto: Renovação Contratual para continuidade da prestação de serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), módulos Desktop, módulos com Portabilidade Web e Aplicativos para Ambiente Móbile, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e para disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, utilizando como plataforma o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) "Plataforma Interna" e a utilização de serviços e estrutura de IDC (Internet Data Center) – "Plataforma Externa" (Na Nuvem) conforme detalhado no Contrato nº 19/2020.
Contratado: Tecnosweb – Tecnologia de Gestão Ltda, CNPJ 09.310.477/0001-48.
Valor do Aditivo: R$ 247.552,06.
Vigência: 10/05/2021 a 09/05/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4CE92A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 87/2019
Pregão Presencial nº 05/2019

Do Objeto: SUPRESSÃO CONTRATUAL referente ao cancelamento de seguro dos veículos constantes no ***item 01-TOYOTA / COROLLA SEDAN XEI 2,0 16 V PLACA IUD 2800, item 09-M.BENZ / SPRINTER 312 PLACA IKE 4175, item 15-CHEVROLET / ONIX 1.4 LT PLACA IVQ 0483 e item 21-CHEVROLET / MONTANA 1.4 CONQUEST PLACA IPP 7309*** sendo os mesmos excluídos da Apólice de Seguros correspondente a partir do 29/04/2021.

Contratado: Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.

Contrato: nº 14/2019 de 15/03/2019.
Termo de Aditivo: nº 08/2021 de 10/05/2021.
Valor do Aditivo: R$ 1.788,49.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CF821A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA Nº 03/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, CNPJ 94.510.682/0001-26, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de pneus e acessórios para veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 10/08/2021, através da Ata de Registro nº 34/2020, Pregão Presencial nº 16/2020.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 173/2021 da empresa supracitada, requerendo o cancelamento dos itens registrados, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, fica **CANCELADA** a partir desta data, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020** cancelando o registro de preços do fornecedor acima mencionado para os itens abaixo relacionados:

Itens	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário
02	CÂMARA DE AR 12 X 16.5	UN	TORTUGA AG	Saldo da Ata	118,00
06	CÂMARA DE AR 19.5 X 24	UN	TORTUGA AG 3026	Saldo da Ata	394,00
36	PNEU 750 X 16, RADIAL, 12 LONAS, LISO	Unidade	PIRELLI/FG85 12 Lonas	Saldo da Ata	R$ 1.077,84

Capitão/RS, 10 de maio de 2.021.

Município de Capitão	Modelo Pneus LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. IGELSO LUDOVICO CECON***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata
Testemunhas: _____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:344B1F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Executar acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento da incubadora de empresas no município de Chiapetta – RS, bem como prestar assessoria, conforme cronograma de execução de metas abaixo relacionado, bem como de demais características e metodologias apresentadas no Plano de Trabalho.
CONTRATO Nº 89/2021
VALOR: R$ 5.935,74 mensais.
CONTRATADA: Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE
CNPJ: 90.738.014/0001-08

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:C8179EF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar.
CONTRATO Nº 90/2021
VALOR: R$ 7.200,00
CONTRATADA: JOSÉ EUSÉBIO BACKES
CPF: 126.636.200-25

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:0E95349D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 178,32m2 para instalação do Ambulatório de Saúde Mental e sala de fisioterapia.
CONTRATO Nº 91/2021
VALOR: R$ 24.000,00
CONTRATADA: VILSO PIAS
CPF: 190.323.230-91

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:B599F819

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para retirada e colocação de novo telhado na Creche Municipal EMEI Pequeno Príncipe.
CONTRATO Nº 94/2021
VALOR: R$ 32.000,00
CONTRATADA: ALEX JUNIOR POMMER
CNPJ: 24.285.917/0001-48

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:3C8A30D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 008-2021

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021,** para a contratação de empresa para prestação dos serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR 2021**, com abertura no dia **21 de maio de 2021 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://wwwportaldecompraspublicas.com.br.

Coronel Barros, em 10 de maio de 2021.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:2D88BA10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de uma motoniveladora hidráulica nova, destinada a manutenção da Secretaria Municipal de Obras*, sendo a data da abertura das propostas no dia 21 de maio 2021 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 10 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:186530AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de materiais destinados a reforma do telhado do Centro Comunitário do Bairro Paraíso, conforme Lei Municipal nº 4.134/2021*, sendo a data da abertura das propostas no dia 26 de maio 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 10 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B9848DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público que retificou o Edital de Pregão Eletrônico n° 09/2021, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus novos e câmaras de ar novas para veículos e máquinas da frota municipal. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 17 de maio de 2021, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Cópia do Edital e Edital de Retificação a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações, no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, ou endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 10 de maio de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:DBB1CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato N° 003/2021. Pregão Presencial n° 21/2020. Contratado: Roseli Ines Von Muller Zugel. CNPJ nº 07.866.235/0001-00. Objeto: Fica ajustado entre as partes o aditamento de 25% do total da licitação. Valor: R$ 1.119,12(hum mil cento e dezenove reais e doze centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 10/05/2021.

Derrubadas/RS, 10 de Maio de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:7976F1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MARLI MULDER RUTKE – CPF Nº 006.842.880-44 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 382/2020 – Dispensa de Licitação nº 012/2020 – Exclusão da parte locador Ari Rutke em razão de seu óbito - Assinatura: 04/05/2021.

- PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ – CNPJ Nº 73.302.879/0001-08 – Contrato Administrativo nº 162/2021 – Dispensa de licitação nº 008/2021 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas – Valor R$ 7.720,68 - Assinatura: 10/05/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:4A19005E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 04/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 04/2021 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento ambiental de lavras de saibro. A abertura da licitação será às 09h do dia 26 de maio de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Tomada de Preços nº 05/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 05/2021 para Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica - CBUQ e qualificação de vias públicas em diversas ruas da cidade, conforme convênios do ministério de desenvolvimento regional. A abertura da licitação será às 09h do dia 27 de maio de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na

Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CCE3F523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, para contratação de empresa(s) para conserto(s) de máquina(s) das Secretarias Municipais de Agricultura , Obras e Viação.

Data de julgamento: 21/05/2021 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 10 de maio de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:0B0D52B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, para aquisição gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para compor as cestas básicas para as famílias integrantes do programa desenvolvido na horta e horto comunitários pela Secretaria de Assistência Social.

Data de julgamento: 21/05/2021 Horário: 13h30min

Entre Rios do Sul-RS, 10 de maio de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:229317EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem e técnico em enfermagem para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Entre Rios do Sul-RS, em regime de plantões e em escala.

Data de julgamento: 21/05/2021 Horário: 16h15min

Entre Rios do Sul-RS, 10 de maio de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:01599B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, para contratação de pessoa jurídica para reforma da Sede da Terceira Idade, conforme projeto arquitetônico (prancha 1), memorial descritivo, planilha orçamentária.

Data de julgamento: 24/05/2021 Horário: 14h00min

Entre Rios do Sul-RS, 10 de maio de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:306D26CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAS E CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 14/2021, para Aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE às escolas Municipais, para o Cras, e cestas básicas para suprir as necessidades dos usuários do Cras (benefício eventual). O recebimento do credenciamento, das propostas e documentação será dia 25/05/2021 às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:6950295A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
OBJETO: Registro de preço para aquisição de água mineral.
CONTRATO Nº 50115/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021
CONTRATADA: Nunes e Viera Distribuidora Ltda.
CNPJ: 25.115.405/0001-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03 de Maio de 2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:79099E42

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
OBJETO: Permissão de uso de área de 4,30 m², com fornecimento de água e energia elétrica pela FSPSCE, para instalação, abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) máquinas automáticas de autosserviço, sendo 02 (duas) de café e bebidas quentes e 02 (duas) para bebidas geladas e lanches, com fornecimento de todos os insumos pelo permissionário, tamanho compacto.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0DC41AAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº6938 DE 07 DE MAIO DE 2021

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8FFEEFD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade 008/2018
Chamada Pública 003/2018
Ordem de Compra n° 1270/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Thaina de Avila Medeiros
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de credenciamento por 12 (dose) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021, até 06 de junho de 2022.
Valor estimado: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Remuneração de R$ 30,00 (trinta reais) por hora de prestação de serviço para o nível de escolaridade superior completo.
Assinatura: 07 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E2AD810C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 091/2019

CONTRATO Nº 091/2019
Segundo Adendo
Dispensa n° 100/2019
Ordem de Compra n° 1293/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação de literatura e beneficência – centro de formação Tereza Verzeri - Esteio
CNPJ/MF: 92.962.869/0018-83
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2021, até 07 de maio de 2022.
Valor: R$ 335.260,56 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
Assinatura: 06 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4053A380

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
11º ADENDO AO CONTRATO 296/2016

CONTRATO Nº 296/2016
Décimo Primei**ro Adendo**
Inexigibilidade N° 030/2016
Chamada Pública N° 015/2016

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Escola ser Feliz EIRELI-ME
CNPJ/MF: 07.125.658/0001-79
Objeto: Ficaram reduzidos os valores das vagas em 50% nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, conforme memorando 2020034830 da SME, em conformidade com os decretos n° 6.536, de 17 de março de 2020, que Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e n° 6.747, de 29 de outubro de 2020, que Prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
Assinatura: 05 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CED60399

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 69/2021

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021**, Processo administrativo nº 2336/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - SMS**, Participação: QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 27 de maio de 2021 às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:FA6A1A18

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2946/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.05.2021, o prazo

para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°0203/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4307B779

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2947/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.05.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°0204/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2BCCA64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2948/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 5362/2019), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021024436, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8CEEED82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2949/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 5362/2019), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021025896, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ABC89F6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2950/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2746/2021, para fazer constar: CONCEDER para Daniel Couto, Servente, Estatutário, matrícula nº 50346, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 03/02/2020, conforme os artigos 103 e 104 da Lei Municipal 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C853793F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2951/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2853/2021, para fazer constar: CONCEDER para Mirla Ungaretti Freitas Roos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4413, 11º progressão por tempo de serviço (avanço trienal), no percentual de 10%, conforme decisão judicial Processo nº 0012800 - 84.2005.5.04.281, a partir de 08/05/2020, conforme o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3B711A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2952/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 30.04.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8DA737F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2953/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Daniel Mietlicki Junior, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 30425, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG, para a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, a partir de 19.04.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:194FF8B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2954/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Gisele Ramos Rocha Vambomel, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 41259, da Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 30.04.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E2059FB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2955/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Ledi Marques Lino, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31443, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/21 até 15/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43E52F5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2956/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline da Rosa Martins, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40242, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23.02.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F5462876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2957/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eva Jamili Vencato, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30357, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.04.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B2DF7FE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2958/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Ramos Rocha Vambomel, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 41259, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16.04.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98BAD6E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2959/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Júlio Cesar de Oliveira, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50544, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/21 até 14/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B14EC60F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 001/2021
Primeiro Apostilamento
Dispensa Nº 048/2021

Participante: Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo (ABEFI)
CNPJ: 91.695.577/0007-06
Objeto: Execução do Projeto CRIANÇA AÇÃO: FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO PARA GARANTIAS DE DIREITOS.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a **ALTERAR** a " CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS" do Termo de Fomento nº 001/2021, substituindo a **CONTA BANCÁRIA** informada pela que segue abaixo:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0314-x
C/C: 39171-9.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6D4BA39A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2960/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Maire Ramos Hubner, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7030, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/21 até 12/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DAE8E13C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2961/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudio Luiz Prato, Motorista, Estatutário, matrícula n° 5904, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/21 até 25/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da

Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2764F14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2962/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Priscila de Abreu Hofmeister, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7846, o período de férias, a partir de 10.05.2021, ficando 12 (doze) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9E391A5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 077/2021
PROCESSO n° 2427/2021
Respaldado no Art. 2º, Inciso I da Medida Provisória 1.047/21, **AUTORIZO a aquisição de material para as escolas para proteção do COVID 19 - SMS,** no valor total de **R$ 26.236,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais),** conforme **Ordens de Compra nºs 1320, 1321 e 1322/2021,** emitidas em favor de **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03; **CARLA CRISTIANE DE FREITAS**, CNPJ nº 23.491.738/0001-02 e **G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ nº 16.914.559/0001-67.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D2A43C79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2963/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Denise Pereira Carvalho Porto, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47315, a partir de 19.04.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:066F3AAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2964/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Graciele da Silva Gomes Bataglin, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47316, a partir de 19.04.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:00AC676C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2965/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Eduarda Fonseca Vieira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47317, a partir de 19.04.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:285AACAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2966/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Tatiana Accadrolli, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47318, a partir de 19.04.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D7DEB78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2967/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Flavia Waszak Marques, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47320, a partir de 03.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7FFA5458

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2968/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Alessandra Gomes de Oliveira, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47321, a partir de 03.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5459E953

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2969/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Natalia de Souza Castilhos, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47322, a partir de 04.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A758FAA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2970/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Luciane Maria de Barros, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47323, a partir de 04.05.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0ABE9147

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2971/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Motta Sampaio, Professor Educação Infantil / Professor, Estatutário, matrículas n° 7720 e 40342, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/05/21 até 19/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CDB5E6A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2972/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula n° 46651, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/04/21 até 15/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F1A6898

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 075/2021
PROCESSO n° 2406/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de tubos de ensaio de vidro para serem utilizados pelos agentes da Vigilância em Saúde para captura e preservação de espécimes para posterior análise pelo laboratório - SMS,** no valor total de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1326/2021,** emitida em favor de **PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.398.022/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AD8C5A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação das empresas: a) J. Favero Escavações e Construção Ltda; b) Edyr Militano Rui ME, para prestação de serviço de horas de máquinas, a serem fornecidas conforme necessidade da municipalidade pelo prazo de 12 meses, a contar dessa publicação, nos itens e valores constantes nas Atas de Registros de Preços. Validade 12 meses a contar dessa publicação As Atas de registro de preços encontram-se publicadas e a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 10 de maio de 2021.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4F4E5CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. I, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reformas na edificação do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do Município de Flores da Cunha, RS.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:23713156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 15/2021

APOSTILA Nº 15/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 24/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo nº 1371/2020

Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 24/2020.
Para:
Item 02 - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 4,01** (quatro reais e um centavo), reequilibrado nesta data para **R$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 7,13 % (sete, treze por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 10 de maio de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice- Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8CA62E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 037/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Gala a Servidora municipal CATIA RIBEIRO DA SILVA.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gala a servidora Municipal CATIA RIBEIRO DA SILVA, matricula nº 621-1, em face de seu casamento, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 102129 01 55 2021 2 00004 1580001191 77, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 07 de Maio de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:32C0F389

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021.

Município de Ibiraiaras/RS
Extrato de Contrato Administrativo

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Contrato Administrativo nº 019/2021; Contratado: FLÁVIO JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA; objeto: Contratação de Motorista; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 10/05/2021; Valor mensal: R$ 1.877,34 (Hum mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Ibiraiaras/RS, em 10 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D4E53F1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até **02 anos consecutivos e sem remuneração,** concedida pela Portaria nº 077/2021, a Servidora Municipal **Anamaria Peruzzo Lorenzetti**, matrícula nº 3399-5, e, designar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.F. João Dal Piva/Professores Fundamental como o local de trabalho, a partir de 11/05/2021.
Art. 2º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal **Anamaria Peruzzo Lorenzetti**, matrícula nº 3399-5, a partir de 11/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9016AC6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 225/2021, que interrompe licença para tratar de interesses particulares concedida a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 225/2021,** de 03 de maio de 2021, o qual passa a viger com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até **02 anos consecutivos e sem remuneração,** concedida pela Portaria nº 278/2020, ao Servidor Municipal **Dilvar Ossani**, matrícula nº 3471-1, a partir de 04/05/2021,"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

IBIRAIARAS, 10 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:4C30F867

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Revoga a portaria 234/2021 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art.41§1º II da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 234/2021 de 07 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:91C7F779

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº240/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Designa local de trabalho de Servidores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art.41§1º II da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar local de trabalho para os servidores municipais abaixo relacionados, a partir de 10 de maio de 2021, tendo em vista o retorno das aulas presenciais e a necessidade de suprir a demanda de motoristas para os roteiros escolares, conforme segue, e na forma da exposição de motivos anexos:

Matri	Nome	Cargo	Lotação
3409-6	Edmilson Paes Borges	Motorista	SMECET – Transporte Escolar Infantil Pré-Escola
3852-0	Irineu Mendes de Lima	Motorista	SMECET-Transporte Escolar Fundamental
3594-7	LuisAntonio Lopes	Motorista	SMECET-Transporte Escolar Fundamental
3522-0	Sinvanzeli Dal Piva	Motorista	SMI-Execução e Conservação de Vias

Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida conforme necessidade de cada Secretaria.

Art. 2º Cancelar adicional de insalubridade ao servidor municipal **Luis Antonio Lopes**, matrícula nº 3594-7, cargo de Motorista, com lotação junto a SMECET-Transporte Escolar Fundamental, a partir de 10/05/2021, considerando que a nova lotação não faz jus ao adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Exposição de Motivos:

Tendo em vista a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, provendo, cada setor da administração, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, e também considerando a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências pessoais dos servidores por meio da melhor adequação das características individuais e do perfil profissional de cada um, bem como a necessidade de prover a lotação e a movimentação de pessoal no âmbito da administração, com vistas ao resguardo da eficiência administrativa é feita esta realocação de servidores dentro da estrutura administrativa.
No mais, considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e o poder dever da administração consistente em organizar o serviço público a bem da coletividade e a noticiada necessidade de suprir lacunas principalmente no âmbito do setor de transporte escolar e na conservação de vias são removidos os servidores municipais elencados na portaria em voga para desempenharem as suas funções em novo local.
Ainda, as remoções abrangidas pela presente portaria encontram guarida na legislação municipal, nos termos do art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, que materializa a competência do Prefeito Municipal em dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei, e também na Lei Municipal n.º 1.492 de 2002 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS) que estabelece nos artigos 41 e 42 que a remoção de servidor se dará por ato da autoridade competente a pedido ou ofício de uma para outra repartição, nos seguintes termos:
Art. 41. Remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra repartição.

§ 1º A remoção poderá ocorrer:
I - a pedido, atendida a conveniência do serviço;
II - de oficio, no interesse da administração.

Art. 42. A remoção será feita por ato da autoridade competente.

Por fim, considerando, ademais que o(a) servidor(a)público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público, as pressentes remoções são atos discricionários da gestão municipal.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:BA861A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2021

Edital de convocação de candidato aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012720	Auxiliar de Ensino	Renan Cassiamani da Rosa	30
009288	Auxiliar de Ensino	Marcia Ariely Pontes Fernandez	31
011810	Professora de Educação Infantil	Aline Maria da Silva Guareschi	9
013262	Professora de Educação Infantil	Mara Terezinha Ribas Souza	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DA318E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12434/2021

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1o Designar os servidores nominados a seguir para, sem ônus para os cofres públicos, integrarem a **Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)** em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria no 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda:
a. CELSO ENDRES, Secretário da Fazenda, matrícula 1774;
b. EDER LUIS DONATO, Contador, matrícula 1616;
c. JEISON DRUM, Técnico em Informática, matrícula 1553;
§ 1o. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.
§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2o A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;

b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo os ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3o A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4o O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Art. 5º Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 30 de abril de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:ACC96207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12435/2021

Contrata Antoninha Venturini de Oliveira, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com

a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contrata **ANTONINHA VENTURINI DE OLIVEIRA,** para a vaga temporária de **ENFERMEIRA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6D93856B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12436/2021

Concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora municipal LENICE CARMEN KOHL KRAMMES.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 033/2017 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição da República,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **LENICE CARMEN KOHL KRAMMES,** nomeada no cargo de professora pelo regime celetista, Portaria n.º 567, de 23 de março de 1987, transposta para o regime jurídico estatutário através da Portaria n.º 3.889/05, contribuinte do IMPASI a partir de 01.05.2001, matrícula nº 214, enquadrada na faixa "D", com carga horária de 22 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 005/2002 e suas alterações, arts. 7º e 24 § 1º, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 2.195,86** (dois mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), com base na Lei Complementar n.º 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1994/2004, composta das seguintes vantagens: três avanços trienais no total de 15%, Portaria n.º 2.064/99, conforme o artigo 22 da Lei Municipal n.º 819/85, correspondente ao valor de R$ 243,48, pago em parcela autônoma, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27, da Lei Complementar n.º 009/2003; promoção por merecimento de 9%, Portaria n.º 7.590/13, correspondente ao valor de R$ 160,69, nos termos do art. 8º e §§, da Lei Complementar n.º 005/2002, redação dada pela Lei Complementar n.º 028/2006; promoção por merecimento proporcional de 0,35%, Portaria n.º 8.101/14, correspondente ao valor de R$ 6,25, nos termos da Lei Complementar nº 098/2014, assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B5FF7C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12437/2021

Exonera Carlos Alberto Cervieri Junior, do cargo de Diretor do Berçário Industrial – 40h.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **CARLOS ALBERTO CERVIERI JUNIOR,** a contar de 03 de maio de 2021, no cargo de **DIRETOR DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A3588A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12438/2021

Exonera, a pedido, Romi Samira Schwanke Fredrich, da vaga de Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 950/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROMI SAMIRA SCHWANKE FREDRICH,** Matrícula nº 1458/00, da vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2021

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4388DB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12439/2021

Exonera, a pedido, Lucélia Maria Fredrich de Morais, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 1018/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LUCÉLIA MARIA FREDRICH DE MORAIS,** a contar de 03 de maio de 2021, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1363/00, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B337744B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12440/2021

Nomeia Gabriel Krug Guedes, no cargo de Diretor do Berçário Industrial – 40h.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GABRIEL KRUG GUEDES,** a contar de 04 de maio de 2021, no cargo de **DIRETOR DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C48A7909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12441/2021

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO IBIRUBÁ DE FUTSAL – ASIF, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE OFICINAS DE FUTSAL AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE IBIRUBÁ, PÚBLICAS E PRIVADAS, COM REPASSE DE RECURSOS VINCULADOS POR EMENDAS LEGISLATIVAS DAS CÂMARA MUNICIPAL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **Associação Ibirubá de Futsal – ASIF**, Processo nº 053/2020, Dispensa de Chamamento Público nº 036/2020, os seguintes servidores:
Henrique Antônio Hentges Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- Gestor da parceria
Maria Cristina Veiga Brignoni, Coordenadora do Ensino Fundamental – Presidente da Comissão;
Ary dos Santos, Coordenador do Departamento Municipal de Desportos - DMD;
Vanderlei Rodrigues- Orientador Pedagógico

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "Escolinhas de Futsal", com repasse de recursos vinculados à entidade pelas Emendas Legislativas ao Orçamento 2020, com fins ao desenvolvimento de atividades de oficinas de futsal aos alunos da rede de ensino de Ibirubá, públicas e privadas.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município

de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Colaboração.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 12.157/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BF572FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12442/2021

Exonera Mauro Cesar Constantino, do cargo de Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **MAURO CESAR CONSTANTINO**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO 40H**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:ED63BFA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12443/2021

Nomeia Carlota Elisa Artmann, do cargo de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CARLOTA ELISA ARTMANN**, a contar de 04 de maio de 2021, no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO 40H**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1B77E195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12444/2021

Exonera, a pedido, Marisa Garmatz, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 1025/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARISA GARMATZ,** a contar de 16 de maio de 2021, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1077/00, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3962EFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12445/2021

Exonera, a pedido, a servidora Jaqueline Camera de Mello Dorfey, do cargo de Professora Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1034/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **JAQUELINE CAMERA DE MELLO DORFEY,** matrícula n.º 811/01, do cargo de Professora

Municipal, a contar de 04 de maio de 2021, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DD092C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12446/2021

Concede afastamento do cargo de professora municipal para Jaqueline Brignoni Winsch.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e Requerimento protocolado sob n.º 1048/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder afastamento do cargo de professora municipal, para servidora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, matrícula n.º 923, a contar de 01 de maio de 2021, sem remuneração, conforme art. 87C, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o retorno das aulas presenciais, o que causou incompatibilidade de horários para o exercício das funções de professora e vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DEIBIRUBÁ-RS, em 05 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C068F4E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12447/2021

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Ricardo Forgerini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 0032/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **RICARDO FORGERINI**, matrícula n.º 1098/00, a contar de 05 de maio de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Gerenciamento de Projetos..

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A0605440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12448/2021

Prorroga contrato de Marcos Renan Barbosa, como Médico - 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o **c**ontrato de **MARCOS RENAN BARBOSA,** para a vaga temporária de **MÉDICO - 40h,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de maio de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4603527D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12449/2021

Concede Licença Gestante para a servidora Thais Angelica de Moura Wandscheer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a conta de 29 de abril de 2021, para a servidora **THAIS ANGELICA DE MOURA WANDSCHEER,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1720/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:71CE0C3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento da empresa: LUIZ FELIPE SCHNEIDER EIRELI, CNPJ 41.335.359/0001-05, referente ao Edital de Chamada Pública nº 002-2020 para fins de para fins de prestação de Serviços Técnico-Profissionais, Pessoas Jurídicas, da Área de Saúde, para prestar serviços odontológicos junto ao Município de Ibirubá, sendo no Posto Odontológico Central, ESF's Hermany, Jardim, Floresta e Alfredo Brenner, com material fornecido pelo município e locomoção a cargo do credenciado, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, pago mensalmente de acordo com demanda utilizada, para atendimento no Município de Ibirubá, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 10 de maio de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:60685BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 02/2021, no dia 13 de maio de 2021, as 08:00 horas,** referente à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, alusivo ao Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 901112/2020, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa e Município de Irai/RS, através do Portal de Compras Públicas.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 27 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A033EB70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de quarenta e seis unidades de braço 3m para iluminação pública. Os braços para fixação das luminárias LED deverão ser tipo cisne, com sapata, fabricado com tubo sem emendas de aço galvanizado a fogo, com comprimento de 3,0m, diâmetro de 48mm, espessura mínima parede de 1,5mm, com dois furos de 18mm, inclinação de 45° a partir da sapata e 5° com o eixo horizontal no ponto de montagem da luminária. Deverá atender à Norma ABNT NBR 6323. Os braços deverão possuir galvanização uniforme em toda a sua extensão, sem quaisquer falhas ou sobras e seu acabamento, deverão possuir ainda capacidade para suportar equipamentos de até 15kg em sua extremidade, sem apresentar quaisquer falhas ou inclinação, devendo manter o ângulo de 5° em relação ao eixo horizontal. No valor total de R$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) com a empresa BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA CNPJ:08.317.900/0001-79.

Iraí, 04 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2759EF57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 – CONTRATO Nº 55/2021

Objeto: Aquisição de braço para a iluminação pública;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: BRUNHILDE WETZEL & CIA LTDA, CNPJ: 08.317.900/0001-79;
Valor total: R$ 10.465,00.

Iraí, 04 de maio de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B8A9A45F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O Prefeito Municipal de Iraí/RS ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para reforma no prédio da Casa da Criança, no valor total de R$ 15.807,57 (quinze mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) com a empresa FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79.

Iraí, 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:463D80A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 – CONTRATO Nº 56/2021

Objeto: Contratação de empresa para obra de reforma no prédio da Casa da Criança;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor total: R$ 15.807,57.

Iraí, 10 de maio de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:52E4B12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021.

Comunicamos a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº26/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS CONTAMINADOS DA UBS IVO BRAGA FIALHO, que seria realizada às 09:00 horas do dia 11/05/2021, com a finalidade de verificar o processo e promover alterações no edital. Após as devidas correções e alterações o edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Edital no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitações.itacurubi@gmail.com.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON,
Vice- Prefeito Municipal, Delegações de Poderes Decreto 35/2021.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6B699D16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 011/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS OAE a ser realizado **dia 24/05/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 10/05/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:EE44AEDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 94/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021 RETIFICA O EDITAL Nº 88/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2021

O Município de Ivoti, torna público que, o item 1- do Objeto, do Termo de Referência, Anexo I e Cláusula Primeira da Minuta de Contrato, Anexo II, do Edital nº 88/2021 do Pregão Eletrônico nº 14/2021 ficam alterados, pois onde consta cabine simples metálica estendida basculante, leia-se cabine simples metálica basculante, em razão do que data da sessão pública fica transferida para o dia 25/05/2021 às 10horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até as 09h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site acima referido.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:338D1F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 93/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Extração e venda de madeira de Eucalyptus sp. em regime de matagem (árvore em pé). As propostas serão recebidas no dia 27/05/2021, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download

Ivoti, 10.05.2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6ED69CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 15-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERÍCIA MÉDICA POR MEIO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL.** Abertura prevista para 24 de maio 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 10 de maio 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:777EBA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 08-2021

Aviso
DL 08-2021

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 38-2021 DL 08-2021, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** CNPJ nº 27.298.119/0001-49 contratação de empresa especializada prestação assessoria em investimento e prestação de contas dos recursos rpps, no valor mensal de R$ 750,00 , totalizando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo período de 12 meses, contrato nº 28-2021 .

Jari 10 de maio 2021

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1B3D3525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS INSERVIVEIS Nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de maio de 2021 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Leilão, de Veículo e Sucatas Inservíveis, veículos e Materiais das Secretarias do Município de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26-27, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital esta a disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 10 de maio de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:9D4C87E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 4846
Pregão Eletrônico 017/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1885/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 25 de Maio de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 10 de Maio de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:7CBF6ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 069/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.552/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.554, de 31 de março de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Rafael Passos Calderon	1407853	4° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 06 DE MAIODE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:2108F681

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 70/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2021

Divulga data para realização da seleção para Agente Comunitário de Saúde - Barra do Ouro - Centro e CD (cadastro reserva) para Agente Comunitário de Saúde Morro Alto - II.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipalnº1.536, de 26de janeiro de 2021e considerando o conteúdo do processo nº 1296/2021, **Torna públicO:**

A seleção para Agente Comunitário de Saúde - Barra do Ouro - Centro e CD (cadastro reserva) para Agente Comunitário de Saúde Morro Alto - II, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, será no

dia ***18 de maio de 2021,***no ***Prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maquiné, localizado na Avenida General Osório, nº 960, centro, Maquiné/RS, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas.***
Ficam desde já, todos os inscritos convocados à comparecerem na data e local acima mencionado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado para realização da prova.

Maquiné, em 10 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:69D65701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 230/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SENDO A MÃO DE OBRA PARA ROÇADAS, CAPINAS, PODAS, PLANTIO, CORTES DE PLANTAS EM VIAS PÚBLICAS.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 21/05/2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana, sendo a mão de obra para roçadas, capinas, podas, plantio, cortes de plantas em vias públicas. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 07 de maio de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:E47534DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0182/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora HELOISA MOOJEM MULITERNO, período aquisitivo de 13/02/18 à 12/02/19, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6A7D6549

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0181/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, período aquisitivo de 28/06/19 à 27/06/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0A4EAA70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0180/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, período aquisitivo de 29/01/20 à 28/01/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2735412E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0179/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora LUSIANA SANTINI, período aquisitivo de 01/02/19 à 31/01/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 17 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5E55B32F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0178/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito o Senhor SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 10/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 11 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A7A1DC19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0177/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor MARCIO UNCINI PICOLO por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a contar de 10 de Fevereiro de 2021, sendo designado posteriormente 20 (VINTE) dias para gozar, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 10/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 11 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:688A580B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0176/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias da Servidora TALITA PEREIRA MOLINA CUIAWA, a contar de 12 de Fevereiro de 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 11 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E6C93041

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0175/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora ZENARA DE ARAUJO SANTINI por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a contar de 09 de Fevereiro de 2021, sendo designado posteriormente 09 (nove) dias para gozar, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 09/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 11 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A96EA4BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0174/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora LUIZIANE MADALOZZO SCALCON por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a contar de 10 de Fevereiro de 2021, sendo designado posteriormente 10 (dez) dias para gozar, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 10/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 11 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:73C47A13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0173/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõem sobre a concessão de Função Gratificada"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 10 de Fevereiro de 2021, função gratificada de Coordenadora do Controle Interno DAYANE DE FÁTIMA DA ROSA VAES padrão 05 classe A.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C37FB174

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0172/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

" Dispõe Sobre Relotação de Servidor"
O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora PRICILA DA COSTA SARTORI da Escola de Educação Infantil Rosalina Manfroi, para a Escola de Ensino Fundamental Maria Antonia, exercendo a função de Direção, a contar de 10 de Fevereiro 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B19F4D91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0171/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

" Dispõe Sobre Relotação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

RELOTAR, a Senhora DILETE DA ROSA COLAÇO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Antonia, para a Escola de Educação Infantil Rosalina Manfroi, exercendo a função de Direção, a contar de 10 de Fevereiro 2021, conforme disposição na Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B1521687

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0170/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Filho) que tem direito a Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 09/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6D406F84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0169/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito o Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C0A4AE07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0168/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 10 horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora MARIA REJANE FRANÇA RIBEIRO, exercendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação. Os efeitos desta Portaria retroagem à 04 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano -RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3F619CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0167/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre convocação de Regime Suplementar de Trabalho"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 horas semanais a Professora Municipal nomeada Senhora FRANCIELE GODOY BOEIRA, exercendo suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi. Os efeitos desta Portaria retroagem à 08 de Fevereiro de 2021.
+
Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano -RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:524D83E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0166/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Escola"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de escola a Professora Municipal nomeada Senhora ALINE MARIA FIBRANS, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca. Os efeitos desta Portaria retroagem à 04 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano -RS, 10 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:817730B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0165/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (CINCO) dias de licença saúde que tem direito a Senhora FERNANDA DE CASSIA FERNANDES, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 09/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 09 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:18DFBB70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0164/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora VERSI FERREIRA GONÇALVES, período aquisitivo de 27/02/19 à 26/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 09 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2568F790

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0163/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Administração a Senhora INAJARA DA ROCHA SOMMER, a contar de 09 de Fevereiro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 09 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANDERLAN ROSATO
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E180DDC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0162/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

" Dispõe sobre a Exoneração de Servidor "

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, do cargo de Secretária Municipal da Administração e de Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 09 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:07B27D3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0161/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SALETE MARIA FRANÇA SAGIORATO, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 08 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ED9A24E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0160/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (DOIS) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 03/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 08 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:891DB226

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o retorno de aulas presenciais na rede pública municipal estadual, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto 55.856 de 27 de abril de 2021, com mudanças no modelo de Distanciamento Controlado e a adoção da bandeira vermelha no Estado, possibilitando a retomada do ensino presencial em todos os níveis e modalidades.
CONSIDERANDO que, igualmente o que ocorrerá na rede pública estadual, as aulas serão no modelo híbrido: estudantes terão aulas presenciais nas escolas e também realizarão atividades remotamente.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.852, de 22 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 55.465, de 05 de setembro de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências; e o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO a autorização do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de COVID-19, podendo seguir medidas segmentadas da bandeira vermelha,

DECRETA:

Art. 1º O retorno às aulas presenciais para a REDE PÚBLICA MUNICIPAL, assim como, havendo interesse do Estado do Rio Grande do Sul, da REDE ESTADUAL, dar-se-á a partir do dia 10 de maio de 2021, no modelo híbrido, onde os estudantes terão aulas presenciais nas escolas e também realizarão atividades remotamente, ou na forma escalonada.
Parágrafo único. Deverão ser seguidos todos os protocolos determinados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e aprovados pelo COE Municipal, mediante do plano de contingenciamento.
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, ficam imediatamente incorporadas no município de Mato Castelhano as posteriores alterações das medidas segmentadas previstas para a Bandeira Vermelha, conforme disposto no Sistema Estadual de Distanciamento Controlado (http://distanciamentocontrolado.rs.gov.br).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, aos 07 de maio de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:8791A157

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0159/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora IRACI FONTANA VIEBRANTZ, período aquisitivo de 09/04/19 à 08/04/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 05 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3F49C8E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0158/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Le

R E S O L V E:

CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias que tem direito a Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, a contar de 08 de Fevereiro de 2021, conforme portaria 159/20 de interrupção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 05 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3B201718

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0157/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, a contar de 04 de Fevereiro de 2021, conforme portaria 139/20 de interrupção de férias. Os efeitos desta portaria retroagem à 02/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 05 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8A8C9F23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0156/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (QUATRO) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RAFAEL ANTONIO LOCATELLI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 04 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A98513AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0155/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a comissão de avaliação do estágio probatório de Servidores Municipais"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor a comissão de avaliação do estágio probatório, sob a Presidência da primeira titular, para procederem a avaliação dos Servidores em Estágio Probatório no serviço público desta Prefeitura Municipal. Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços, prestados ao Município.

TITULAR: SUPLENTE:

1 - Catiussa Bitencourt 1- Eneida de Fátima da Rosa Loss
2 - Juceliane Miorando Valente 2 - Leandro Stefini Teixeira
3 - Maria Silvana Graboski 3 - Maria Rejane França Ribeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 03 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:61004EBE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0154/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2021 a Portaria nº 133 datada de 20 de Fevereiro de 2017, que concede função gratificada a Coordenadora do Controle Interno CARLA APARECIDA SANTOS MORAES DEBONA padrão 05 classe C.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 03 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F2FE25A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0153/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de licença saúde que tem direito o Senhor MARCOS MANOEL AZEREDO FRANÇA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS,03 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:91B064D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0152/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Licença Prêmio"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de Licença Prêmio do Senhor MARCOS ANTONIO FRANÇA DA ROSA por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, sendo designado posteriormente 10 (dez) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 03 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8D5BA0C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0151/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora LUCIANA SCARMIM DE AZEREDO GONÇALVES por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a contar de 01 de Fevereiro de 2021, sendo designado posteriormente 10 (dez) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 03 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4FAD2F78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0150/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINÁRIO, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 29/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS,02 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EA9F5308

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0149/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (UM) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VERSI FERREIRA GONÇALVES, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS,02 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8E000DA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0148/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (DOIS) dias de licença saúde que tem direito a Senhora PAULA LOSS, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS,02 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EC54249A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0147/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora ENEIDA LOSS, período aquisitivo de 27/02/19 à 26/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 02 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7F3397A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Local da entrega da documentação: Prefeitura Municipal de Morro Reuter (Trav. 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter, RS) – Setor de Protocolo
Período de entrega da documentação: De 12/05/2021 a 26/05/2021.
Objeto: Seleção de proposta para a conjugação de esforços para a promoção de condições de acesso ao ensino superior e técnico nível médio, a estudantes do Município, com o pagamento parcial de transporte destes estudantes entre o Município de Morro Reuter e a instituição de ensino e vice-versa. O Edital encontra-se disponível no site: www.morroreuter.rs.gov.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:CF5C4A2A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 021 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 018/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2021. Objeto: Prestação de serviços especializados em medicina do trabalho para o Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **GUIA GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA – ME**. Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) referente à elaboração do PPRA, PCMSO e LTCAT, bem como R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) – por paciente – para as perícias médicas de análise, avaliação e validação de auxílio-doença. Vigência: A vigência do aludido Contrato será pelo período de 10 de maio de 2021 a 10 de maio de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 10/05/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:65ADF8C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO
CNPJ nº 91.268.276/0001-00
Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE ELÉTRICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS Á DIESEL E GASOLINA DA SMS.

Valor Contratual: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B0094BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Ef Diesel Center Comercio de Peças e Serviços Automotivos Eireli
CNPJ nº 88.764.774/00001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEICULO AMBULANCIA DE PLACAS IYH 2125, SMS.

Valor Contratual: R$ 8.053,93 (oito mil cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:86A488AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 290/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: para manutenção do veiculo ônibus m/bens mpolo vicino placa IPP 7044.

Valor Contratual: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de maio de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C6632562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando o Registro de Preços para **aquisição de óleos e lubrificantes.** A data de abertura da presente será dia **24/05/2021, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Nova Santa Rita/RS**,** 11 de maio de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8B65029F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

8º ADITIVO AO CONTRATO 020/2017
CONTRATADO: CALIXO COOPERATIVA DE TRIAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS E URBANOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do Contrato n° 020/2017, passando a ser de responsabilidade dos servidores Cristiano Souza Camargo, matricula nº 1839-2 e Rodrigo D'avila Ruduit, matricula 6381-1.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2021, do contrato ora aditado, de triagem diária de resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico) do Município de Osório, realizado na Usina de Reciclagem, na localidade de Capão da Areia.
EXPEDIENTE:22352/2020

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1550572F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 161/2019
CONTRATADO: G2 EMPREENDIMENTO E LOGÍSTICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Contrato n° 161/2019, passará a ser de responsabilidade dos servidores Moacir Souto Galimbert, matricula 6453-1, Ricardo Campos Martins matricula 4256-1.
EXPEDIENTE: 9569/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:14D3C5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 044/2018
CREDENCIADA: R M R ANDREATTA EIRELLI
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Contrato n° 161/2019, passará a ser de responsabilidade dos servidores Moacir Souto Galimbert, matricula 6453-1, Ricardo Campos Martins matricula 4256-1.
EXPEDIENTE: 8625/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:C7A9F6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2019
CONTRATADO: IPM SISTEMAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 024/2019, incluindo-se a seguinte dotação orçamentária:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000

EXPEDIENTE: 9268/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8DDBB6B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

Objeto: tendo em vista que a prestação de serviços objeto do presente Contrato foi incluído no escopo do contrato junto a Prefeitura Municipal de Pelotas, ficando sob sua responsabilidade o pagamento da mensalidade da ferramentaa partir da data de sua assinatura contratual, dia 01 de fevereiro de 2021, a CONPEL decide rescindí-lo.

Da data de rescisão:O presente termo retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.
Fornecedor contratada:AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ:03.486.598/0001-69.
Data de assinatura:07 de maio de 2021.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:522CA704

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 186/2020-SMS**, para aquisição de equipamentos hospitalares.
Empresas vencedoras:
Item: 0001 Descrição: NEBULIZADOR - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 270,4000 Valor Final: 171,0000 Valor Total: 17.100,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME Modelo: NEBDESK Item: 0002 Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 109,2100 Valor Final: 65,0000 Valor Total: 6.500,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Ana Maria Pires Belem Modelo: Premium Item: 0003 Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 110,0800 Valor Final: 70,0000 Valor Total: 7.000,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021Empresa: Ana Maria Pires Belem Modelo: Premium Item: 0004 Descrição: ESTETOSCÓPIO SIMPLES - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 33,3300 Valor Final: 17,9000 Valor Total: 1.790,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME Modelo: SIMPLES AD Item: 0005 Descrição: OTOSCÓPIO - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 520,9333 Valor Final: 340,0000 Valor Total: 34.000,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI Modelo: NOXBAY Item: 0006 Descrição: AUTOCLAVE DIGITAL - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.540,0000 Valor Final: 3.140,0000 Valor Total: 157.000,0000 Situação: Homologado Empresa: MHM DO COUTO - COMERCIAL ME Modelo: 3.0 Item: 0007 Página 2 de 3 Descrição: OXÍMETRO - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 400 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 216,7467 Valor Final: 126,0000 Valor Total: 50.400,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: Rs Produtos Hospitalares Ltda Modelo: BE CARE Item: 0009 Descrição: COMADRE - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 135,0667 Valor Final: 112,0400 Valor Total: 5.602,0000 Empresa: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME Modelo: REF. 722 / ARTINOX Item: 0010 Descrição: CUBA REDONDA USO HOSPITALAR - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 14,8400 Valor Final: 11,0700 Valor Total: 553,5000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP Modelo: FAMI Item: 0011 Descrição: CUBA RIM - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 45,5333 Valor Final: 35,6000 Valor Total: 1.780,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME Modelo: REF. 725 / ARTINOX Item: 0012 Descrição: KIT O2 - conforme descrição do item 12 Anexo I do edital. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 397,3333 Valor Final: 256,5000 Valor Total: 12.825,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP Modelo: Protec Item: 0013 Descrição: DETECTOR FETAL - conforme descrição do item 13 Anexo I do edital. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 911,1267 Valor Final: 420,0000 Valor Total: 8.400,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI Modelo: SONOLINE Item: 0014 Descrição: FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA - conforme descrição do item 14 Anexo I do edital. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 551,4300 Valor Final: 320,0000 Valor Total: 6.400,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: Adovandro Luiz Fraporti Modelo: ALF FRA Item: 0015 Descrição: MESA GINECOLÓGICA - conforme descrição do item 15 Anexo I do edital. Página 3 de 3 Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.562,0000 Valor Final: 1.264,0000 Valor Total: 25.280,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME Modelo: OLI127I.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:696B9287

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 005/2021-SMS**, para aquisição de medicamentos SAMU II.
Empresas vencedoras:
Resultado da Homologação Item: 0003 Descrição: DIMENIDRINATO - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,9091 Valor Final: 2,9091 Valor Total: 872,7300 Situação: Homologado em 05/05/2021 Nome da Empresa: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP Modelo: NAUSICALM B6 Item: 0004 Descrição: DIPIRONA - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1,2233 Valor Final: 0,7200 Valor Total: 1.440,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda Modelo: TEUTO Item: 0006 Descrição: FUROSEMIDA - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 3.000 Unidade de Fornecimento: Ampola Valor Referência 0,7633 Valor Final: 0,7600 Valor Total: 2.280,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021Empresa: Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda Modelo: TEUTO Item: 0007 Descrição: HALOPERIDOL - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Ampola Valor Referência 2,3933 Valor Final: 2,3933 Valor Total: 717,9900 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP Modelo: UNI HALOPER Item: 0008 Descrição: HIDROCORTISONA - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,8400 Valor Final: 6,7200 Valor Total: 33.600,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda Modelo: TEUTO
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:FF47A69B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 210/2020-SMED**, para aquisição de tecidos plásticos e oleado.
Empresas vencedoras:
Item: 0001 Descrição: FELTRO - composição de 60% poliéster, 25% acrílico e 15% polipropileno, com aproximadamente 1,40m de largura: 400m (de cada cor) nas seguintes cores: branca, preto, laranja, lilás, amarelo cítrico, amarelo ouro, marrom, vermelho, rosa pink, verde bandeira, goiaba, roxo, cinza claro, limão cítrico, azul royal, azul claro e amarelo/creme. CONFORME LOTE 01 ANEXO I DO EDITAL Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 121.924,0000 Valor Final: 71.396,0000 Valor Total: 71.396,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Nome da Empresa: N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. Modelo: Color Item: 0002 Descrição: OXFORD - em rolo, 100% poliéster, com 3m L x 50m C: 05 Rolos (de cada cor) nas seguintes cores: vermelho, azul turquesa, amarelo cítrico, amarelo escuro, lilás, rosa pink, verde limão, laranja, azul caribe, azul royal, azul celeste, verde bandeira, verde água e rosa bebê. CONFORME LOTE 02 ANEXO I DO EDITAL Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 74.316,9000 Valor Final: 49.900,0000 Valor Total: 49.900,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: Pégasus Atacadista LTDA Modelo: EXCIM Item: 0003 Descrição: HELANCA - composição de 100% poliéster. Tecido elástico para calça e bermuda, produzido com fio de poliamida texturizado por falsa torção geralmente colocado na trama (a helanca geralmente tem elasticidade no sentido lateral). Nome derivado de marca registrada do fio texturizado. Largura: 1,80m: 200m nas seguintes cores (200 de cada cor): laranja, verde, vermelho, azul celeste, branco e amarelo. CONFORME LOTE 03 ANEXO I DO EDITAL Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 15.360,0000 Valor Final: 8.736,0000 Valor Total: 8.736,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: MARCOS OTAVIO VIOTO Modelo: 2021 Item: 0004 Descrição: PLÁSTICO OLEADO: 50 rolos - estampado, tecido de algodão fino, recoberto por uma camada de verniz muito leve, imitando o couro com estampa de cozinha variada medindo 1,40m de L x 50m de comprimento. R$ 729,67 o rolo 100 rolos, transparente, com 0,20mm de espessura, largura de 1,40m por 50m de comprimento. R$ 820,80 o rolo CONFORME LOTE 04 ANEXO I DO EDITAL Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 118.563,5000 Valor Final: 98.000,0000 Valor Total: 98.000,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021Empresa: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME Modelo: Oleado
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:3EDE0DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 199/2020-SMED**, para aquisição de fórmula e composto lacto.
Empresas vencedoras:
Item: 0001 Descrição: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE PARTIDA - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Lata Valor Referência 27,9000 Valor Final: 12,5570 Valor Total: 12.557,0000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Nome da Empresa: RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME Modelo: NESTOGENO 1 400G Item: 0002 Descrição: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE SEGMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Lata Valor Referência 26,8100 Valor Final: 12,3685 Valor Total: 12.368,5000 Situação: Homologado em 05/05/2021 Empresa: RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME Modelo: NESTOGENO 2 400G
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:8274328A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
PE Nº 046/2021 – SMOP, aquisição de insumos para produção de asfalto. Abertura: 10h do dia 21/05/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de maio de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5FCD40FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 126, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA POR FALECIMENTO** a contar de 28 de dezembro de 2020 a servidora **MARIA JULIA DIAS FURTADO,** matrícula nº 16367, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 017711/2020.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:8B4BAFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 12 de abril de 2021 o servidor **JONIS ELIAS PENNING,** matrícula nº 36549, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rual.-……...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006857/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:B5B7A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 211, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 15 de março de 2021 a servidora **SILVANA GRILLO DOS SANTOS,** matrícula nº 29395, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-……..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006989/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:13BF5213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 222, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 24 de março de 2021 o servidor **SELOMAR LIMA BRAGA JÚNIOR,** matrícula nº 33216, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito……..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.005287/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:296F7786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 223, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 16 de março de 2021 a servidora **JAQUELINE PEGLOW,** matrícula nº 39626, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.005351/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:A3358330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 224, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 22 de abril de 2021 a servidora **CINTIA BEATRIZ DUARTE DE OLIVEIRA,** matrícula nº 36890, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.005715/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:6E689B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 225, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 18 de março de 2021 a servidora **DANIELE DORNELLES BENDER,** matrícula nº 37574, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-…….....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006202/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:36EBCFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 226, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 27 de março de 2021 a servidora **PATRICIA DUARTE DOS SANTOS,** matrícula nº 39257, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-…….

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006248/2021.-…….....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:439B62A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 227, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 24 de março de 2021 o servidor **VAGNER ESCALANTE DA SILVA,** matrícula nº 36298, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura……..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006262/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:07FABE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 228, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 31 de março de 2021 a servidora **LUCIMARA MOHNSAM ROSSO MIELKE,** matrícula nº 28518, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006544/2021.-…….....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:75346E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 229, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA,** a contar de 01 de abril de 2021 a servidora **MARLA DE OLIVEIRA FARIAS,**

matrícula nº 39854, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Secretário de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……..…

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.006605/2021.-...…….....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:FE193D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.132, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, e com o que dispõe o Relatório Final, do Processo de Inquérito Administrativo nº 045/2019, **DEMITE POR ABANDONO DE CARGO**, a contar de 06 de abril de 2021, a servidora **SIMONE MATHIAS DA SILVEIRA,** matrícula nº 23373, Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-....…...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 004242/2021.-....…..MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:905923B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais **TRANSFERE**, a contar de 30 de novembro de 2020 a servidora **CARLA ELIARA RODRIGUES MESKO,** matrícula nº 26833, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 003069/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:A81AECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189, DE 01 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a contar de 1º de março de 2021 o servidor **WILIAM JAMES DOMINGUES AZARIO,** matrícula nº 12408, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor I, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental.-……..….

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de maio de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001807/2021 e 002960/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:4CC77EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - EDITAL Nº 091, DE 11 DE MAIO DE 2021 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA N.º 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL,** bem como a **CONVOCAÇÃO do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Supervisor do Programa Criança Feliz para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS ,** nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.
O Resultado da Avaliação Psicossocial, Anexo I, e a Convocação, Anexo II do presente Edital, estarão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos a partir das 18h do dia 11/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 11 de maio de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:6B7D35B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - VISITADOR PIM/PCF - EXTRATO DO EDITAL Nº 092, DE 11 DE MAIO DE 2021 - RESULTADO DA ETAPA I – ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA - EDITAL DE ABERTURA N.º 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO DA ETAPA I – ANÁLISE DOCUMENTAL E A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.
O Edital nº 092/2021 completo será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 11/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 11 de maio de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:644E0F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL nº 0018/2021

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.
No período de 03 a 10 de maio do corrente ano, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:
1 – Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolin – CAA
2 - Escola Municipal de Ensino Infantil Graciliano Ramos
3 - Conselho Escolar Escola Municipal de Primeiro Grau Completo João Jose de Abreu – CNPJ 02.297.387/0001-15
4 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Nabuco – CNPJ 01.887.183/0001-71
5 - Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Lima e Silva
6 - Leandro Figueiredo Feijó – KNN - Idiomas

Pelotas, 10 de maio de 2021.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Coordenador do COE Municipal de Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:0B61146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 22 de Janeiro de 2021, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar à Universidade os recursos financeiros referentes a 10 Leitos de UTI Adulto para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:82E3E55E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 26 de maio de 2021 as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, aquisição de medicamentos diversos para distribuição na farmácia da unidade de saúde. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS,10 de maio de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:BA9A9478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2021 MERENDA ESCOLAR

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 016/2021 - Processo nº 230/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:00 horas do dia 25 de maio de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 016/2021, Processo nº 230/2021, sendo seu objeto aquisição de Gêneros Alimentícias para Escolas da Rede Municipal. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 11 de maio de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3DFE773F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 048, DE 10 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA,** Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do Decreto nº 55.240 e suas alterações tratam do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.837, de 09 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, que instituem medidas extraordinárias para fins de prevenção e combate à pandemia causada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 10/05/2021 juntamente com a Promotoria Estadual de Educação, Ministério Público Estadual e Secretaria Municipal de Educação, ficou recomendado o retorno das atividades presenciais nas escolas da rede pública Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as atividades presenciais de ensino, de cuidados ou apoio pedagógico a crianças e adolescentes, **realizadas pelas escolas públicas pertencentes à rede estadual de educação.**

Art. 2º Deverão ser obrigatoriamente observados os protocolos segmentados específicos definidos, conjunta ou separadamente, em Portaria da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de maio de 2021.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:055BBAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES DE LIMPEZA
A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de candidatos aprovados no último concurso público vigente para o cargo de Operário (Edital nº 001/2016) que expressaram ter interesse em ser contratado emergencialmente e fizeram uso da prioridade de contratação constante no §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.999, de 28 de abril de 2021, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021.

Andreia dos Santos Silveira
Cleser Augusto de Sousa da Silva
Cristiane Silva da Silva
Débora da Silva Melo
Hildo Zandonar de Oliveira da Silva
Leandro Marcelli da Silva
Luciano Pacheco Martins
Natalício Teixeira Maicá

Os candidatos prioritários acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 11 de maio de 2021, das 8h às 12h, para providenciar as contratações.

Rosário do Sul, em 10 de maio de 2021.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:76CE5EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 10/05/2021 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 024/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ACONTECIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de Maio de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:447C226D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO 5.052/2021, DE 30 ABRIL.

Regulamenta e Institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, relativa a programas de acompanhamento e verificação, por sistema eletrônico, da arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e dá outras providências.

O Prefeito Interino de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital destinado a registrar as operações, apuração e o recolhimento do ISSQN devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
§ 1º O Sistema da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, implantado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, obedece ao modelo conceitual desenvolvido pela Associação Brasileira de Secretarias de Finanças de Capitais – ABRASF, especificando e padronizando a estrutura de dados, dos processos e o sincronismo de informações, entre contribuintes e o Município.
§ 2º Os prestadores de serviços de que trata o caput deste artigo ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:
I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
III - guarda da DES-IF pelo prazo estabelecido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A DES-IF deverá ser apresentada pelas instituições financeiras exclusivamente por meio de sistema eletrônico disponibilizado na página da Prefeitura, cujo endereço eletrônico é www.santabarbaradosul.rs.gov.br, no link de acesso à DES-IF.
Parágrafo único. Deverá ser preenchida e apresentada uma DES-IF para cada estabelecimento sujeito à inscrição no Cadastro Municipal mantido pela Fazenda Municipal.
Art. 3º O recolhimento do ISSQN devido pelo prestador de serviços, referente às operações registradas na Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, deverá ser feito por meio da guia disponibilizada pelo próprio sistema.
Art. 4º. Fica mantida para os contribuintes referidos no caput do artigo 1º deste regulamento a obrigação de escrituração da movimentação fiscal referente aos serviços tomados de terceiros, que será realizada e apurada, para fins de recolhimento do ISSQN, da forma prevista para os demais responsáveis, por meio do sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.
Art. 5º. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF - ficam dispensadas de emitir Nota Fiscal de Serviços, desde que mantenham à disposição do fisco municipal “Razão Analítico”, elaborado com histórico elucidativo dos fatos registrados em conta de resultado credora, de forma a possibilitar a verificação e comprovação de ocorrência de fato gerador do imposto.

DO SISTEMA DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF

Art. 6º A geração e a transmissão da DES-IF, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de dados que a compõem das bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
§ 1º A segurança da DES-IF é assegurada pela certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança e integridade das informações declaradas ao fisco.
§ 2º A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:
I - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
b) o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.
II - Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.
III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;
c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável;
IV - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente até o dia 20 (vinte) do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.
§ 3º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas, de acordo com a legislação vigente.
§ 4º A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF deverá ser entregue mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.
§ 5º As instituições financeiras obrigadas a apresentar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, deverão, ainda, escriturar:
I – os Balancetes Analíticos Mensais (BAM), informando todas as contas de resultado tributáveis, equivalentes à COSIF 7.0.0.00.00-9, inclusive as contas contábeis zeradas ou sem movimento;
II - o Demonstrativo de Apuração do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR) e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo (DAS), informando todas as contas tributáveis, inclusive as zeradas ou sem movimento;
III - o Demonstrativo da Apuração da Receita Tributável, informando todas as contas tributáveis, inclusive as zeradas ou sem movimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A escrituração eletrônica do livro fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por meio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, constitui declaração espontânea e instrumento hábil e suficiente para a exigência do imposto que não tenha sido recolhido resultante das informações nela prestadas.
§ 1º A declaração espontânea realizada pelo sujeito passivo ou substituto tributário não o exime de sofrer posterior ação fiscal para homologação ou revisão dos valores declarados.
§ 2º Os débitos declarados na Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e não pagos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa do Município, no prazo previsto na legislação municipal.

§ 3º O descumprimento das obrigações descritas no presente Decreto, sujeita o infrator às penalidades cominadas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º Aplica-se subsidiariamente à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, o disposto na Lei Nº 2.332 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 (CTM) e alterações.

Art. 9º Este decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 10º Revoga-se demais decretos que Institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF anteriores a esta data.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 10 de maio de 2021

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:6817E80A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 25/05/2021, às 10 horas **– Pregão Eletrônico SRP – 19/2021**- Serviço de Sanitização e Desinfecção de Locais Públicos; no dia 26/05/2021, às 10 horas **Pregão Eletrônico SRP – 20/2021** – Aquisição de câmaras e pneus, no dia 27/05/2021, às 10 horas **Pregão Eletrônico SRP – 21/2021** – Aquisição de equipamentos de informática, no dia 28/05/2021, às 10 horas **Pregão Eletrônico – 22/2021** – Aquisição de madeiramento para o Parque Toca da Tigra. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 10 de Maio de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA9C9C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.05.2021 a 17.05.2021, 10** dez) dias**,** a Servidora **ELIZIANE MACHADO DE OLIVEIRA,** Matrícula **3506-8,** Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE MAIO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6836572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **03.05.2021 a 07.05.2021, 5 (**cinco) dias**,** ao Servidor **JOSE ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA,** Matrícula 2853-3, Motorista, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE MAIO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D20F50F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.714, DE 04 DE MAIO DE 2021

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento.

O Vereador LÍDIO DE AZEVEDO MENDES, vice-presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Município de Sant'Ana do Livramento, para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 -Lei Maria da Penha.
Paragrafo único – Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2021.

VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Vice- Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:DEF4BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 020/2017

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

34ºTermo Aditivo – do incentivo Estadual
INEXIGIBILIDADE 020/2017
Processo AdministrativoNº 11275/2017
CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia – Sant'Ana do Livramento - RS
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários doSUS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCENTIVO
1.1. Acrescentar na Cláusula 6.1.4. do contrato o seguinte incentivo Estadual.

Classificação	Parcela Única
Incentivo Estadual para Implantação de Leitos COVID, conforme portaria SES RS nº 284/2021, Lei Municipal nº 7715, 05 de maio de 2021.	R$ 408.000,00

1.2. O presente crédito cobrirá despesas de leitos pelo período de 30 dias, conforme abaixo descrito:

Descrição	N. Leitos	Valor Unitário Diário	Valor Total Diário	Valor Total em 30 dias
Leitos Clínicos	18	R$ 200,00	R$ 3.600,00	R$ 108.000,00
Leitos de UTI	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00	R$ 300.000,00
Total:				**R$ 408.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 0803.10.302.0235.3827.3339039-86395 -4230 Outros de Serviços de Terceiros – PJ
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6F8AF713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 502 DE 10 DE MAIO DE 2021

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal.
.

Torna sem efeito o Decreto de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, para correção e manutenção da ordem de classificação.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomeou na ordem de classificação para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal, a seguir especificado, para correção e manutenção da nomeação na rigorosa ordem de classificação:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
413/2021	27º	Servente I – Padrão 1	DANIELA CASTRO FERREIRA
414/2021	86º lugar (10º lugar Cota Afro)	Servente I – Padrão 1	THAIS FERNANDA DE SOUZA COELHO

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:142D06AB

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2021

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública conforme segue:

- Conforme Ata de abertura de Envelopes de Habilitação de 10/05/2021, a nova data para entrega e abertura dos envelopes será em 20 de maio de 2021 às 09:00h. Caso não haja novos interessados na referida data, iniciará a fase de habilitação das empresas.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564, nos dias úteis entre as 08h e 12h.
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:84EDD81C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021: Objeto: Contratação de serviço de empresa para viabilizar internação compulsória em clínica de longa permanência. Valor R$ 20.000,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/05/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A5123609

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, Processo Administrativo nº 6952/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de hortaliças para o Projeto Pila Verde. Abertura 26/05/2021 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/05/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F9AEC136

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS 006/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, Processo Administrativo nº 7120/2021. Objeto: Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município de Santiago/RS, através do Termo de Convênio. FPE nº 3027/2020. Abertura 31/05/2021 às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/05/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FA92F5C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS – FABS – MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO CONTRATO 43-2021
OBJETO: Serviços de locação e treinamento dos sistemas integrados de gestão pública - Contabilidade Publica, Orçamento e Empenhos - Folha de Pagamento - Portal da Transparência. **EMPRESA:** ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. **VALOR:** R$1.200,00 mensais. **PRAZO:** 12 meses a contar de 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:6D432719

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

Aviso de Licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 019/2021. Objeto: Registro de preços de camisetas. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 18/05//2021 até às 08 horas do dia 31/05/2021, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 31/05/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:22C194F0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 006/2021

Aviso de Licitação- Edital de Tomada de Preço 006/2021 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de área coberta da EMEI Cledi Murer Sabo; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 27/05/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:76D19B07

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2021

Extrato da Dispensa de Licitação N° 055/2021, que tem como objeto Pagamento emergencial de serviços veterinários e alimentação para cães socorridos pela equipe de fiscalização ambiental e bem estar animal, tendo como empresa contratada NOAL MAICÁ PET SHOP LTDA - ME ,nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	110	KG	Ração para cães.	7,6145	**837,60**
2	01	UN	Serviços veterinários.	4.300,00	**4.300,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ED474171

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2021

Extrato da Dispensa de Licitação N° 056/2021, que tem como objeto Aquisição emergencial de medicamentos e materiais ambulatoriais para uso na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como empresa contratada DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	15.000	UN	Carbonato de lítio 300mg.	0,37	**5.550,00**

INOVAMED COM. DE MED. LTDA - ME,nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	5.000	UN	Seringa descartável 5ml com agulha.	0,30	**1.500,00**
02	5.000	UN	Seringa descartável 3ml com agulha.	0,27	**1.350,00**
03	5.000	UN	Seringa descartável 10ml com agulha.	0,38	**1.140,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:02DD2529

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57/2021

Extrato da Dispensa de Licitação N° 57/2021, que tem como objeto Aquisição emergencial de material de higiene limpeza para uso das diversas secretarias e departamentos para enfrentamento da COVID – 19, tendo como empresa contratada COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1.500	LITROS	Álcool etílico 70° GL	7,64	**11.460,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E85E7DE3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 053/2021

Extrato da Dispensa De Licitação Por Justificativa N° 053/2021, que tem como objeto Locação emergencial de estrutura para uso na UPA, pelo período de 01.05 a 31.05, incluindo a locação de 02 banheiros químicos, locação de tablados, fechamento lateral da unidade e locação de pia tonel, incluindo a higienização e limpeza, para enfrentamento do COVID 19, tendo como empresa contratada MDR DONADEL – ME

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	UN	Locação de estrutura	5.320,00	**5.320,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:73D13485

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021

Extrato da Inexigibilidade De Licitação N° 002/2021, que tem como objeto Serviço de suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Geoprocessamento Multifinalitário, voltado a gestão do cadastro imobiliário de uso da Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, pelo período de 12 meses, tendo como empresa contratada GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	12	MESES	Serviço de suporte	5.000,00	**60.000,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FE4DFA61

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021–INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021

Extrato do Contrato De Prestação De Serviços Nº 101/2021–Inexigibilidade De Licitação 02/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Geoprocessamento Multifinalitário, voltado a gestão do cadastro imobiliário de uso da Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, tendo como empresa contratada GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando durante a vigência o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0F5A7B80

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 667/SMGRH/2021

De 10 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 07.05.2021, a Portaria de nomeação nº 661/SMGRH/2021, que nomeou **Paulo Vinicius de Freitas Nonnenmacher** para o cargo efetivo de Professor de História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 38/SMGRH/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AB9904ED

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 668/SMGRH/2021

De 10 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 07.05.2021, a Portaria de nomeação nº 661/SMGRH/2021, que nomeou **Carlos Alberto Lobler** para o cargo efetivo de Professor de Geografia, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 38/SMGRH/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D37B6905

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 669/SMGRH/2021

De 10 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 10.05.2021, a Portaria de nomeação nº 612/SMGRH/2021, que nomeou **Assis Claudiomir Goulart Rodrigues** para o cargo efetivo de Agente Municipal de Fiscalização e Transportes, Padrão 5.2, Classe A, carga horária de 36 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AD9D6273

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 42/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada e em substituição a identificação de vacâncias nos cargos abaixo descritos, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 27 a 30)
27- Margarete Tereza da Silva Souza
28- Marilene Jesus de Freitas
29- Nadina do Canto Martins
30- Eliane Aparecida Batista Torres

Categoria funcional – Professor de História (Classificação 09)
09- Leandro da Silva Zimmermann

Categoria funcional – Professor de Geografia (Classificação 03)
03- Alecsandra Santos da Cunha

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **12, 13 E 14 DE MAIO DE 2021**, das 08h30 min às 11h30min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam no

rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **19 DE MAIO DE 2021**, as 13h, na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:02FBE499

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 43/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:
Categoria funcional – Servente (Classificação 75 a 87)
75- Alvina Luciane Flores Lirio
76- Kelin da Silva Maciel
77- Amauricio da Rosa Nascimento
78- Regina Aparecida Vaz e Silva
79- Luiz Eduardo Portalete
80- Marluce Walter dos Santos
81- Carla Daniela dos Santos
82- Giovani Henrique Walter
83- Paulo Antunes de Almeida
84- Juliana Maciel Nunes da Silva
85- Leandro Ferraz Cardoso
86- Elisabete Batista Alves Langer
87- Weliton Antonio Hoch
O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **12 E 13 DE MAIO DE 2021**, no horário das 08h30min às 11h30 min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais e de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C4DFAB59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2020 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020. VALIDADE: 15/09/2021 – 12 MESES

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2020 para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição de refeições individualizadas, para serem fornecidas à população em situação de rua e desabrigo, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, para a empresa Restaurante Pitangueiras Ltda, CNPJ nº 07.905.453/0001-06, conforme segue:
Para a empresa RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA, o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.622	un	Refeições individualizadas (marmitex), com 60% de carboidratos, proteína 15%, gordura 25%, fibras de 7 a 10 g, sódio máximo de 800 mg, gramagem aproximada de 700 g mais mínimo 100 g de frutas. Conforme cardápio em anexo.	R$ 12,50

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6AAA44CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 101/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.
CONTRATADA: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA , CNPJ: 09.317.725/0001-82.
OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino Fundamental e Ensino Médio da zona rural do município para o ano letivo de 2021 da empresa Transportes Barrocadas.
VALOR TOTAL: R$ 247.284,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2021 .

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:C034E26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMRS

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, representado neste ato pelo prefeito Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Paulo n.° 406, Pitangueiras neste município, portador do RG n.° 5099955949 e do CPF n.° 024.827.570-45, doravante denominado CEDENTE, e de outra parte o CBMRS, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram a presente CESSÃO DE USO, a qual, além das normas legais aplicáveis a espécie, reger-se-á pelas cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Cessão tem por objetivo o empréstimo gratuito à CESSIONÁRIA, de um terreno urbano situado em Passo dos Ramos, Santo Antônio da Patrulha, RS, com 1.800,00 m² de área, medindo 30,00 m de frente, com a Rodovia RS 030; 30,00 m de fundos, com terreno de Jair Gomes Pacheco; 60,00 m, de profundidade à direita com terreno de José Eduardo Maciel; e 60,00 m, à esquerda com terreno de Nazareno Werppe; e um prédio de 450,00 m² de área construída, tipo pavilhão, em alvenaria de tijolo à vista, medindo 15,00 m de frente por 30,00 m de comprimento, com cobertura de telhas de zinco.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem imóvel recebido, destina-se a utilização do 4.º Pelotão de Bombeiro Militar, da 1.ª Cia de Bombeiro Militar do 9.º Batalhão de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), de acordo com as normas próprias do CBMRS, como se propriedade do Estado fosse.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente Cessão é por 60 (sessenta meses), a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução do bem imóvel, objeto do presente contrato, far-se-á no estado em que se encontrar após comunicação escrita da CESSIONÁRIA à CEDENTE, quando aquela entender não ser mais de utilidade e/ou ter findado a atividade para a qual o mesmo foi destinado.

CLÁUSULA QUINTA: A manutenção do bem imóvel, no tocante as despesas de água, energia elétrica, internet, telefonia fixa será às expensas da Cedente, conforme termo de convênio próprio.

CLÁUSULA SEXTA: O Foro da Fazenda Pública é o competente, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Cessão.

E por assim estarem ajustados, assinam a presente Cessão (ou Comodato) em (tantas vias quantas forem necessárias), de igual teor e forma, junto com as testemunhas.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

RODRIGO MASSULO
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS
Cedente

CORONEL QOEM CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/RS
Cessionário

TESTEMUNHAS:

_____, RG nº

2. _____, RG nº

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:127D3A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

Extrato do Contrato Nº: 022/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor.....: R$ 330.661,50 (trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência.....: Início: 10/05/2021. Término: 10/08/2021. Pregão Presencial n° 011/2021, de 02/03/2021 (Processo Administrativo nº 031/2021). Recursos.....: Dotação: 3390/22-93. Objeto.....: Contratação para fornecimento de 1.950 (um mil, novecentas e cinquenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:71B7AA51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 34/2021

Contrato 34/2021 – Objeto: Aquisição e instalação de Playground – Parque infantil completo em madeira plástica para a praça central Diácono João Luiz Pozzobon.. – **Processo Licitatório** nº 377/2021, **Pregão Presencial** nº 07/2021 – **Contratado:** ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**,** inscrito no CNPJ nº 05.607.354/0001-12. – **Valor Total:** R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021.

São João do Polêsine, RS, 10 de maio de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:7BB5C813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 021/2018 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato 021/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Rádio Ourense Ltda ME
CNPJ nº 90.958.968/0001-18
Objeto: Contratação de espaço radiofônico, em rádio de Frequência Modulada (FM), em veículo de radiodifusão que tenha abrangência e audiência no Município de São José do Ouro.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 08 de maio de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal n° 8.66/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Os preços serão reajustados pela variação do IPCA, conforme acerto entre as partes e atualização na Ferramenta de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado:
· **Espaço às Quintas-feiras:** preço mensal de R$ 2.130,98 (dois mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos) para **R$ 2.250,60** (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
· **Espaço um sábado por mês:** preço mensal de R$ 939,47 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) para **R$ 992,20** (novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

São José do Ouro, RS, 04 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:2154D256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.846, DE 09 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 9.846, DE 09 DE MAIO DE 2021.

Prorroga vigência do Decreto Municipal nº 9.812, de 21 de março de 2021, e do Decreto Municipal nº 9.728, de 1º de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogada até 14 de maio de 2021 a vigência do Decreto Municipal nº 9.812, de 21 de março de 2021, e do Decreto Municipal nº 9.728, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor em 10 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E07A9A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.845, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no orçamento o valor de R$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil Reais) tendo como fonte a redução de orçamento do próprio exercício.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.345, de 07 de maio de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

.

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil Reais), para atender despesas para manutenção em ações, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMISTRATIVO		
2460 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0020 – DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES…….	R$	72.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1471 – OBRAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..	R$	103.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2462 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.92.00.00.0.00 - 0020 – DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES……	R$	360.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1901 – PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 – MANUTENÇÃO – EMEF'S		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0020 – MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.	R$	1.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	1.535.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, terão origem na redução orçamentária nas seguintes dotações:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 – FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R$	536.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
(Decreto nº 9.845, de 07.05.2021.....2)		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 – SENTENÇAS JUDICIAIS……	R$	200.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUR..	R$	103.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUR..	R$	536.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2462 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0020 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUR.	R$	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	1.535.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D6D3E218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO UNIFICADO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CACS-FUNDEB 002/2021

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, instituídas pelos decretos municipais vigentes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -**SMED**, Executora da política de Educação da rede municipal de ensino, situada na Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo/RS, através do seu secretário, Sr. Ricardo Fernandes da Luz, torna público o presente aditivo de ampliação de prazo de inscrições do edital de inscrição para os segmentos, diretores, pais de alunos e alunos da educação básica do município.
De acordo ao que dispõe a Lei municipal n° 9338 de 30 de abril de 2021 **CONVOCA** os representantes **dos segmentos dos diretores; pais/responsáveis de alunos e o segmento dos alunos, sendo esses todos das escolas de educação básica pública do município,** para participarem da Assembleia Geral, a **ser realizada, no dia 11 de maio do corrente ano, às 17h para o segmento diretores de escola e 19h para os segmentos pais e alunos**, **excepcionalmente, através de videoconferência via plataforma Meet.**

Os interessados, não impedidos na forma da Lei municipal n° 9338/2021, deverão apresentar inscrição **para o segmento até dia 11/05/2020 até as 15h**, através de formulário disponível pelo link: http://bit.ly/formularioinscricao-por-segmento-escola- contendo nome completo, RG, CPF, idade, escola a que se vincula, endereço e número de celular (WhatsApp) para receber o link da reunião via WhatsApp, a fim de discutir e deliberar, em seu segmento, sobre a seguinte pauta:

Indicação/Eleição para representação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB*)*, na seguinte forma:
1 (um) representante titular dos diretores das escolas básicas públicas do Município e 1 (um) suplente;
2 (dois) representantes titulares dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município e 2 (dois) suplentes;
2 (dois) representantes titulares dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas e 2 (dois) suplentes;
1 (um) representante titular das escolas do campo e 1 (um) suplente.

São Leopoldo, 04 de maio de 2021.

RICARDO FERNANDES DA LUZ
Secretário Municipal de Educação

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:522B0112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2021

CADASTRO RESERVA TÉCNICO ENFERMAGEM
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, do município de São Pedro do Sul/RS, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 014/2021, para seleção de profissionais para atuar como técnico de enfermagem, cadastro reserva,**TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

	CANDIDATO
1	AMANDA AMARAL DE VARGAS
2	AMANDA AMARAL DE VARGAS
3	CLEONE DE FÁTIMA VEDOOTO
4	CLÓVIS BARROS DA LUZ
5	DÉBORA DE MORAIS SCHMITT
6	GISLAINE PIPPI HEINLE
7	JULIANE LIMA DA SILVA
8	LAURA CRISTINA PINTO GONÇALVES
9	LUCIANA MIRANDA DA SILVA
10	MARIA OTILIA BUENO OLIVEIRA
11	MARIANA NASCIMENTO DA ROCHA
12	RAQUELINE MACHADO DOS SANTOS
13	ROSELI DA SILVA
14	ROSIMERI FELIN LUTZ
15	STEFANY GAIER COELHO
16	TAIANA STRAUSS

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 014/2021, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org
Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:77FB09E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 15/2021

CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL 002 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando a contratação de 01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras, autorizado pela Lei Municipal 3297 de 14 de abril de 2021.
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria nº 3287, de 19 de abril de 2021, e obedecerá ao seguinte:

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar 01 **OPERADOR DE MÁQUINAS** para atuar junto a secretaria de Obras, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme Lei 314/90.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A remuneração a ser paga ao(à) contratado(a) corresponde ao vencimento mensal de de R$ 1.239,73 (um mil duzentos e trinta e nove reais com setenta e três centavos), com os devidos acréscimos legais , podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social. A carga horária semanal será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site www.saopedrodosul.org, podendo ainda serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter idade mínima de dezoito anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições ficam prorrogadas até o dia **17 DEMAIO DE 2021**, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos

documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000 ou através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição) **,** mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Entrega do Currículo
Cópia do comprovante de conclusão, de no mínimo, a 4ª série do ensino fundamental;
Cópia da carteira de habilitação categoria D
Demais comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples , de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso) .Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar a via original dos títulos, para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não há limite máximo para pontuação.
A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

Curso de graduação : 10 pontos
Comprovante de conclusão no ensino médio: 09 pontos
Experiência profissional como operador de máquinas (compatível com a data da primeira habilitação na categoria “D”) com comprovação em CTPS /Portaria de Nomeação com declaração do empregador sobre a atividade desenvolvida e o tempo de duração do referido trabalho: 10 pontos a cada 06 meses trabalhados. d) Cursos diversos, mínimo de 08 horas: 05 pontos

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “c” do item IV deste edital
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo aos dois primeiros classificados a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;

Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A critério do Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado para apresentar algum dos documentos acima relacionados.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Muicipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL:OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

A)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis.

B)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar veículos motorizados, especiais tais como: retroescavadeira, motoniveladora, carregadores, máquinas rodoviárias, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação de terrenos, aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação de máquinas zelando pelo seu bom estado de funcionamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A)GERAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS
B)ESPECIAL: SUJEITO A USO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A)IDADE: ENTRE 18 E 45 ANOS
B)INSTRUÇÃO: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 015/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 30/04/2021 A017//05/2021.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME: _____
IDENTIDADE:_____
CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS EM ANEXO:

Entrega do Currículo composto de _____ títulos
( ) curso superior
( ) ensino médio
( )experiência profissional como operador de máquinas - nº meses:_____
( ) cursos diversos qde:_____

São Pedro do Sul, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA:

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0EC7E731

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2021

CADASTRO RESERVA TÉCNICO ENFERMAGEM
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, do município de São Pedro do Sul/RS, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 014/2021, para seleção de profissionais para atuar como técnico de enfermagem, cadastro reserva, **, TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

CANDIDATO	
1	AMANDA AMARAL DE VARGAS
2	CLEONE DE FÁTIMA VEDOOTO
3	CLÓVIS BARROS DA LUZ
4	DÉBORA DE MORAIS SCHMITT
5	GISLAINE PIPPI HEINLE
6	JULIANE LIMA DA SILVA
7	LAURA CRISTINA PINTO GONÇALVES
8	LUCIANA MIRANDA DA SILVA
9	MARIA OTILIA BUENO OLIVEIRA
10	MARIANA NASCIMENTO DA ROCHA
11	RAQUELINE MACHADO DOS SANTOS
12	ROSELI DA SILVA
13	ROSIMERI FELIN LUTZ
14	STEFANY GAIER COELHO
15	TAIANA STRAUSS

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 014/2021, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org
Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito No Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:191BBC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2021 - CONTRATO N.º 058/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2021, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa **EZEQUIEL L BORGES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.909.044/0001-55, para prestação de serviço de transporte para alunos das escolas da rede pública de ensino. O contrato poderá chegar à monta mensal de R$ 31.745,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais), conforme especificações existentes no instrumento contratual. Base legal: artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí, 03 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:DACAB1AD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano de 2021. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 1º de junho de 2021, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:3582F35E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na Contratação de empresa para prestação de serviços em gerenciamento de servidores. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 21 de maio de 2021, às 09horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 10 de maio de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Penso Marcolin
Código Identificador:683612F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 03/2021.

Objeto: Edital de pregão para aquisição de Materiais para Iluminação Pública (Braços e Cintas para fixação).

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura:311 de maio de 2021 às 09:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 10 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8C71C0D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 69483/2021 - PERP nº 0262/2020 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 21/05/2021 às 09:00 horas.PROCESSO: 81284/2021 - PERP nº 0090/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS DE COZINHA E LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA SAPUCAIA DO SUL, CLISAM, CER E SAMU, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 24/05/2021 às 14:00 horas.Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 11 de maio de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:75515DB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1464/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à aquisição de um par de traves de 2 x 3m, para o campo de futebol sete, localizado na Praça Euclides Di Domênico, com as empresa Tornearia Riograndense LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7813DE9A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1449/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de roçada nos trevos, área verde, Vila Paz, Vila Elisa, São Judas, Cemitério, Vila Brasília, Rua Azul e limpeza de bueiros e sangas, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura, com as empresa Sergio Benedito Mendes de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4043BEE4

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1452/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de limpeza na Secretaria de Infraestrutura, serviço de jardinagem. Limpeza no departamento de alistamento militar, e na parada de ônibus na RS 223, com as empresa Ana Paula Bortolini.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A6FE07C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 032/2021

Forma: Presencial **Abertura:** 09h00min do dia 21 de Maio de 2021 **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para LAVAGENS AUTOMOTIVAS, de forma parcelada, para veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como da SAMU.

Os editais encontram-se disponíveis no LICITACON Cidadão ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br / compras02@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Maio de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:75F96EC0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 033/2021

Forma: Presencial **Abertura:** 09h00min do dia 24 de Maio de 2021 **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** Contratação de empresa para CONSERTO e MANUTENÇÃO dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas e as Unidades Móveis do Município.
Os editais encontram-se disponíveis no LICITACON Cidadão ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br / compras02@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 11 de Maio de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C3A73E06

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

17º	LUÍSA INÁCIO GUEDES BELLO

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);

j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 10 de Maio de 2021.

GABRIELA BREYER
Agente Administrativo

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:83A2A37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 15/2021
Processo Licitatório nº 36/2021

Data de realização 26/05/2021
Hora: 9h – Horário de Brasília

Em atenção a consulta de preços realizada por esta administração verificou-se que alguns orçamentos apresentados indicam valores acima ao praticado pelo mercado. Assim, faz-se necessário a inclusão de outra fonte de preços disponível para a administração, qual seja, os preços encontrados no sistema Licitacon, em processos licitatórios já realizados. Dessa forma, foram obtidos novos valores de referências quanto aos itens.

O inteiro teor encontra-se publicado no site do Município, endereçohttps://www.tenenteportela.rs.gov.br/licitacao.

A tabela publicada juntamente ao edital deve ser desconsiderada.

Diante da retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Presencial nº 15/2021, Processo Licitatório 36/2021, **para a data de 26 de Maio de 2.021, às 9h.**
As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Tenente Portela/RS, 11 de Maio de 2.021.

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:247248B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

DECRETO N° 44 DE 06 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE AS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, CONFORME AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Terra de Areia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 63, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID–19);
CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019–nCoV)";
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual, realizada por meio do Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 11.220, também de 19 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado;
CONSIDERANDO que as medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19 devem atender ao disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 55.856 de 27 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno às atividades presenciais dos estudantes das Escolas Municipais do Município de Terra de Areia a partir do dia 31 de maio de 2021, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE RETORNO ESCALONADO DAS AULAS NA MODALIDADE HIBRIDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

01/05/2021 a 28/05/2021	Organização das escolas, do transporte escolar, reuniões com equipes e profissionais da educação.
31/05/2021	Educação Infantil -Pré I e Pré II e 1º, 2º, 9º Anos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA.
07/06/2021	Educação Infantil –Maternal e 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.
14/06/2021	Educação Infantil –Berçário e 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental.

I - Fica autorizado o retorno às atividades presenciais dos estudantes das turmas de Educação Infantil -Pré I e Pré II e 1º, 2º, 9º Anos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA no dia 31 de maio de 2021.
II - Fica autorizado o retorno às atividades presenciais dos estudantes das turmas de Educação nfantil –Maternal e 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental no dia 07 de junho de 2021.
III - Fica autorizado o retorno às atividades presenciais dos estudantes das turmas de Educação Infantil –Berçário e 6º,7º e 8º Anos do Ensino Fundamental no dia 14 de junho de 2021.
IV - As turmas serão organizadas em grupos de estudantes, respeitando os protocolos de distanciamento controlado e serão atendidas conforme cronograma divulgado pelas escolas.
V - O CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) realizará atendimentos individualizados, para atender a demanda de alunos com necessidades educativas e especiais.

Art. 2º O retorno das atividades presenciais se dará através do Ensino Híbrido.

Art. 3º Os Estabelecimentos de Ensino respeitarão as medidas contidas no Plano de Contingência Municipal para prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19 com acompanhamento dos COE-E Local do respectivo Estabelecimento

Art. 4º Somente poderão participar das atividades presenciais – Ensino Híbrido, os estudantes que tiverem anuência formal de seus pais ou responsáveis.

Art. 5º Os pais ou responsáveis por estudantes que optarem por não autorizar a sua participação em atividades presenciais de ensino deverão observar as diretrizes estabelecidas pela respectiva mantenedora para o pleno acesso às atividades não presenciais – Ensino Remoto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4904571C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato, será prorrogado em 12 meses, iniciando-se em 05 de maio de 2021 e encerrando-se em 04 de maio de 2022. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção preventiva e corretiva da franquia de impressoras/copiadoras multifuncionais digitais para reprodução de documentos e impressões, com reposição de peças e fornecimento de materiais necessários ao perfeito funcionamento das máquinas. **Vigência:** 04 de maio de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:343F6235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 24 de maio de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para a **aquisições divisórias, portas e janelas de vidro, para serem instalados no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – Tramandaí.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:103B4B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Objeto: Contratação para prestação de serviços destinados aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vista ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar. **valor mensal de R$2.480,23**, **Valor referente a 12 meses: R$ 29.762,76** (vinte nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Base legal: art. 24 XXX da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 10412/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:890CAAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: BENETTI COMERCIO DE FERRAGEM, MDF LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para confecção e montagem de bancadas no Laboratório de Informática da escola Municipal Enéas Sperb. **Valor Total: R$ 7.334,00** (sete mil trezentos e trinta e quatro reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 10402/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:466B4749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: BENETTI COMERCIO DE FERRAGEM, MDF LTDA. Objeto: Aluguel de 02 veículos para Centro Municipal de Vigilância em Saúde para ações de estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana do novo coronavÍrus (COVID-19).**Valor Total mensal: R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 10451/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F026F5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. (aquisição de gêneros alimentícios e produtos cárneos e frios (queijo, presunto e ricota), destinados aos Programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, PIM e Instituição Acolhedora Casa da Criança incluindo o Serviço de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, e demais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** CASA DE CARNES ALEXMAR LTDA *** - Item nº33: Quantidade: 70 KG, Valor unitário: R$ 34,40, Item nº34: Quantidade: 800 KG, Valor unitário: R$ 25,50, Item nº39: Quantidade: 94 KG, Valor unitário: R$ 5,10, Item nº40: Quantidade: 100 KG, Valor unitário: R$ 23,90, Item nº43: Quantidade: 1050 KG, Valor unitário: R$ 22,70, Item nº44: Quantidade: 720 KG, Valor unitário: R$ 19,87, *** DOIS ZE INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA EPP *** - Item nº22: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,09, Item nº23: Quantidade: 200 KG, Valor unitário: R$

7,82, Item nº24: Quantidade: 200 KG, Valor unitário: R$ 8,95, Item nº30: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 8,00, *** RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA *** - Item nº01: Quantidade: 150 KG, Valor unitário: R$ 8,50, Item nº02: Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,70, Item nº04: Quantidade: 60 PACOTES, Valor unitário: R$ 31,50, Item nº05: Quantidade: 75 CAIXAS, Valor unitário: R$ 2,17, Item nº06: Quantidade: 70 CAIXAS, Valor unitário: R$ 2,17, Item nº07: Quantidade: 70 CAIXAS, Valor unitário: R$ 2,17, Item nº07: Quantidade: 70 CAIXAS, Valor unitário: R$ 2,17, Item nº08: Quantidade: 70 CAIXAS, Valor unitário: R$ 2,17, Item nº12: Quantidade: 70 PACOTES, Valor unitário: R$ 4,40, Item nº13: Quantidade: 50 LATAS, Valor unitário: R$ 11,26, Item nº14: Quantidade: 80 PACOTES, Valor unitário: R$ 9,20, Item nº15: Quantidade: 150 PACOTES, Valor unitário: R$ 3,20, Item nº16: Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,30, Item nº17: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 6,40, Item nº19: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,49, Item nº20: Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5,49, Item nº21: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,40, Item nº26: Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,90, Item nº31: Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7,35, Item nº35: Quantidade: 170 KG, Valor unitário: R$ 12,90, Item nº36: Quantidade: 120 KG, Valor unitário: R$ 28,50, Item nº37: Quantidade: 133 KG, Valor unitário: R$ 21,90, Item nº38: Quantidade: 254 KG, Valor unitário: R$ 24,50, Item nº41: Quantidade: 364 PACOTES, Valor unitário: R$ 7,45, Item nº42: Quantidade: 110 KG, Valor unitário: R$ 12,90, Item nº45: Quantidade: 1140 KG, Valor unitário: R$ 8,10, Item nº46: Quantidade: 394 KG, Valor unitário: R$ 28,10, Item nº47: Quantidade: 390 KG, Valor unitário: R$ 14,40, Item nº48: Quantidade: 800 UNIDADES, Valor unitário: R$ 6,45, Item nº49: Quantidade: 500 KG, Valor unitário: R$ 4,95, Item nº53: Quantidade: 500 KG, Valor unitário: R$ 2,98, Item nº54: Quantidade: 200 PACOTES, Valor unitário: R$ 2,95, Item nº55: Quantidade: 200 PACOTES, Valor unitário: R$ 2,95.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ECA8F294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021. (aquisição de saibro peneirado, rachão e aterro branco). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME *** - Item nº01: Quantidade: 1.000 m³, Valor unitário: R$ 29,90, Item nº02: Quantidade: 1.000 m³, Valor unitário: R$ 58,00, Item nº03: Quantidade: 2.500 m³, Valor unitário: R$ 63,80, Item nº04: Quantidade: 20.000 m³, Valor unitário: R$ 63,80, Item nº05: Quantidade: 4.400 m³, Valor unitário: R$ 29,90, Item nº06: Quantidade: 4.400 m³, Valor unitário: R$ 58,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4FE844D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de cargas de gás destinadas ao uso de diversas Secretarias do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PAULO SÉRGIO SANTOS GALIMBERTI - ME * - Item nº 01,** valor reequilibrado: **R$ 91,69, Item nº 02,** valor reequilibrado: **R$ 372,00, Item nº 03,** valor reequilibrado: **R$ 372,00.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EB556AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA VIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 – ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR. (aquisição de material hospitalar para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e nos Postos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Contratada: * ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP * - Item: nº 247,** altera fornecedor para: * **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP *.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D46DC90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. (aquisição de Ração para os cães adultos e filhotes que são recolhidos ao Canil Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI *** - Item nº01: Quantidade: 15.444 Kg, Valor unitário: R$ 5,18, Item nº02: Quantidade: 13.986 Kg., Valor unitário: R$ 7,50, Item nº03: Quantidade: 13.582 Kg, Valor unitário: R$ 5,89, Item nº05: Quantidade: 15.748 Kg, Valor unitário: R$ 5,50, Item nº06: Quantidade: 18.518 Kg, Valor unitário: R$ 4,75, Item nº07: Quantidade: 4.556 Kg, Valor unitário: R$ 5,18, Item nº08: Quantidade: 4.252 Kg, Valor unitário: R$ 5,08, Item nº09: Quantidade: 1.482 Kg, Valor unitário: R$ 4,75, Item nº10: Quantidade: 6.014 Kg, Valor unitário: R$ 7,50, Item nº11: Quantidade: 6.418 Kg, Valor unitário: R$ 5,89.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:77FFCD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021. (aquisição de alimentos destinados aos equinos do Curral Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** FRANCINE GIANA GUIDO & CIA LTDA *** - Item nº01: Quantidade: 1.200 sacos, Valor unitário: R$ 48,00, Item nº02: Quantidade: 700 sacos, Valor unitário: R$ 76,00,

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:69B07A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021. (aquisição de material hospitalar (autoclave e desfibrilador),). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** HOSPITALAR SILVANO LTDA *** - Item nº02: Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário: R$ 5.854,00, * **M. H. M. DO COUTO – COMERCIAL *** - Item nº01: Quantidade: 12 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7.100,00, Item nº03: Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7.100,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2A5E859D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 024/2021
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.

CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
O valor do Diesel S10, a contar do dia 04 de maio de 2021, passará a ser de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por litro abastecido.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 10 de maio de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:74730CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021

Dispensa de Licitação 07/2021
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 699/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Sra. Olindina Santa Anna Raupp representada por sua sucessora Maria das Graças Lopes, para Locação de um imóvel que se localiza na Rua Damásio José Schaeffer, nº 103, Centro, neste município, destinado a instalação da Secretaria Municipal da Saúde, no valor mensal de R$ 2.000,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2011.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D08994E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, REFORMA JUNTO AO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, LOCALIZADA NO PORTO BATISTA, TRIUNFO-RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de maio de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:436AE39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1357/2020
Tomada de Preços n° 28/2020
Contrato n° 161/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: PSO – Extrato Mineral, Pavimentação e Obras LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para pavimentação e microdrenagem nas ruas A, B, C e parte da Rua Bento Gonçalves, na localidade de Barreto, com recursos provenientes da proposta de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, Programa FINISA.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 161/2020, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2021, com previsão de encerramento em 10 de julho de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E2CFED5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1548/2020
Tomada de Preços n° 33/2020
Contrato n° 05/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Cláudia Rosimeri Sarmento Nogueira - ME
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de reforma no posto de saúde do Catupi.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de maio de 2021, com previsão de encerramento em 07 de junho de 2021, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C331B917

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1333/2020
Tomada de Preços n° 24/2020
Contrato n° 140/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Maria Cleonice Rocha do Amaral - ME
Termo aditivo n° 04

Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para reforma da quadra poliesportiva localizada no bairro Olaria.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de maio de 2021, com previsão de encerramento em 23 de maio de 2021, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 10 MAIO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9B02D1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1603/2017
Pregão Presencial n° 109/2017
Contrato n° 244/2018
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: SN Serviços de limpeza e zeladoria predial Ltda
Termo aditivo n° 17
Objeto do contrato: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da Cláusula Primeira – Da suspensão parcial dos serviços e do pagamento das despesas fixas com pessoal, e, Cláusula Segunda – Da manutenção dos empregos, previstas no termo aditivo n° 05 do contrato de prestação de serviços n° 244/2018, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, iniciando em 1° de maio de 2021, devendo ser cumpridas as determinações contidas na Ordem de Serviço n° 003/2021, de 27 de janeiro de 2021, quanto ao auxílio alimentação, em atendimento ao Memorando n° 154A/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 10 MAIO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FFBF469B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO SETOR DE ATENDIMENTO IMEDIATO URGÊNCIA E IMAGENOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA
O Município de Triunfo comunica que decide pelo desprovimento do recurso interposto pela empresa FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo a sua inabilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 10 MAIO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E0F4A4D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6102 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Determina desativação de atividade da EMEF São Pedro.

O **Prefeito de Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e ainda com fundamentos nas demais fontes de direito:

CONSIDERANDO, o número reduzido de alunos na EMEF São Pedro;

CONSIDERANDO, a racionalização dos custos com recursos humanos;

CONSIDERANDO, a redução das despesas de manutenção com água, luz e etc;

CONSIDERANDO, a redução de custos com o transporte escolar;

CONSIDERANDO, a proximidade da zona urbana e da EMEF Maria Aleydah de Mendonça;

D E C R E T A:

Art.1° Fica determinado a desativação das atividades na EMEF São Pedro, localizada na Esquina Lajeado do Celso.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:6CCFA1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.992 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSEMERI MARQUESAN ,** Secretaria de Escola, matrícula nº 1469-9 o pagamento de Licença Prêmio

relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30530.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:C4153D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.993 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA ,** Auxiliar de Creche matrícula nº 1233-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30799.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:2F462D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.994 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARISTELA DE FATIMA RODRIGUES BRAZ ,** Servente matrícula nº 1317-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/30808.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:30140EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.995 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **ANA MARIA SILVA ALMEIDA** ,Operário matrícula nº 1522-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31049.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:DEA4179E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.996 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SERGIO PEROZO CASTANHO** ,Vigilante matrícula nº 1326-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31170 e 2021/31087**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:58374C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.997 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS** ,Motorista, matrícula nº 1346-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com

o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31077.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:30B064AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.998 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:

CONCEDER o servidor **ANDREI CARDOSO, Secretário de Escola,** matrícula nº 3029-5, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2020/28.878.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:6B4A19EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 26.999 DE 23 DE ABRIL DE 2021 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES,** Agente Administrativa , matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31090 e 2021/31098.**
Durante o mês de **ABRIL** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:C3DF3003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 27.000 DE 23 DE ABRIL DE 2021 ALTERA MEMBRO SUPLENTE "REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO" DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ALTERAR a contar desta data, o membro Representante do Poder Executivo - Suplente, para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tupanciretã- FUNPREV ,
CONSELHO FISCAL DO FUNPREV

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Thiago Henrique Kruger Rosa
Luana Rambo Assis
Suplente: Marivane Dias Machado
Sérgio Pedrozo Castanho

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:5ADC6D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 27.001 DE 26 DE ABRIL DE 2021 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data, os membros abaixo citados para comporem a representação do Conselho Municipal de Habitação com base no Artigo 10º da Lei Municipal 3950 de 30 de outubro de 2017, pelo mandato de 2021 à 2023.
Representante das Entidades Governamentais

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
-Titular: Ezequiel Franceschette Cella
-Suplente: Mara Mardini Paz

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
- Titular: Ibanês de Oliveira Rocha
- Suplente: Luis Carlos Chesani Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- Titular: Joanita Aparecida Martins Machado da Veiga
- Suplente: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas

Procuradoria Jurídica
- Titular: Rosa Maria Pires Pedroso
- Suplente: Luis Carlos Patias

Representantes Não Governamentais
Igreja Assembléia de Deus
- Titular- Ariel Jacinto de Vargas
- Suplente- Adair Santos

Centro Social, Industrial Mãe de Deus de Tupanciretã
- Titular: Francisco Carlos Sanders
-Suplente: Afonso Lopes de Barcellos

Emater/ASCAR
-Titular: Gilberto Welzel
-Suplente: Thiago Vinicius Portella

MOVIMENTOS POPULARES
Foi realizado processo de Chamamento Público conforme edital nº005/2020, para posterior preenchimento da referida vaga, sendo que conforme ata n°003/2020 registrada no II livro de ata do CMH nº005/2020 em 29/09/2020, redigida pela comissão de avaliação documental nomeados pela portaria 26.331 de 31/07/2020, não houve nem um movimento popular interessado. Todavia a referida vaga terá vacância no período do mandado de 2020/2022, em conformidade com decreto n°5352 de 05/03/2018 em seu Artigo 5º.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:AE26FF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.031 DE 10 DE MAIO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR a contar de 10 de Maio de 2021 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **ANGELO MORENO BIDIGARAY SANCHES, aprovado em 19º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (quatro) dias do mês de Maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:8D7C950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.032 DE 10 DE MAIO DE 2021 NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR a contar de 10 de Maio de 2021 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** a senhora **KARINA MOHR aprovada em 20º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (quatro) dias do mês de Maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:5619920F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.034 DE 10 DE MAIO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar de 10 de Maio de 2021 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **HENRIQUE ALVES E SOUZA, aprovado em 3º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (quatro) dias do mês de Maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:DE1E6C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.033 DE 10 DE MAIO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 10 de Maio de 2021 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **VINICIUS FLECK aprovado em 21º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (quatro) dias do mês de Maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:D36AE68C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, QUE CELEBRA O MUNÍCIPIO DE TUPARENDI COM A FUNDATEC

Quinto Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, no Município de Porto Alegre (RS), CEP 91.410-000, e-mail comercial.concursos@fundatec.org.br, telefone (51) 3320-

1070, Dados Bancários – Banco do Brasil, Ag. 1249-1, Conta 9240-1, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro, CPF nº 250.531.320-20, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula primeira do terceiro termo aditivo, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de junho de 2021, **até a data de 03 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 10 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ____/____/_____

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8D6C36B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019, REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA "PAVILHÃO 01".

Sexto Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outra parte, **ENGEOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.441.683/0001-78, com sede na Rua Ectore Beltrame, nº 40, sala 101, Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-809, representada por seu representante legal, Sr. Rodrigo Luis Meinerz, inscrito no CPF sob n.º 007.196.160-77, engenheiro civil sob registro CREA-RS nº 149.693, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 20 de maio de 2021, para vigorar **até 31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 10 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS MEINERZ
Engeobra Engenharia e Construções LTDA

Aprovado Pela Assessoria Jurídica Em ____/____/_____

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS Nº 52.735.

PUBLICADO no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Tuparendi – Rs.

N.° _____/2019

De:12/03/2019 a 12/05/2019.

Servidor

Publicado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Tuparendi – Rs.

N.° _____/2019

De:12/03/2019 a 12/05/2019.

Servidor

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D9BFC2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.634, DE 10 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 3.634, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
17.0544.0060 – 2,138 – Manutenção do Sistema de Água Potável
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 20.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
17.0452.0062 – 1,045 – Construção de Rede de Esgoto Cloacal
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE MAIO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:DD99E17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 078, DE 10 DE MAIO DE 2021

EDITAL Nº 078, DE 10 DE MAIO DE 2021

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Anos Iniciais.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 1998/2021, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 226/2019-016 FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos de admissão constantes do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
32º - MARISA INES GUTERRES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:E01BABF3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 28/05/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresas para reformas em Escolas Municipais. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C4BFB99C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa LUIS FABIANO DE AZAMBUJA SILVA contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da proposta. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 10/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8287ACD7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA. Edital de Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Adita-se a o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até 18/04/2022. Este Adendo contratual deve retroagir seus efeitos a partir de 18/04/2021. O presente Aditamento é ordenado de acordo com a Cláusula Sexta deste instrumento, como também nos moldes do Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CC76907D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 007/2021. **Habilitados**: LUBRI HAUS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, LR REUTER AUTOPEÇAS, COMERCIAL HLA LTDA, KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA e LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. **Inabilitados:** JULIO SILVESTRI FILHO e DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS LUBRIFICANTES LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 19/05/2021, às 09 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 10/05/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:511FFF6B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de Medicamentos. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as

8:00 horas do dia 25/05/2021. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B9EFEC02

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente JÉSSICA DE F. SILVEIRA PSICOLOGIA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 006/2021, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1015/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JÉSSICA DE F SILVEIRA PSICOLOGIA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para a prestação de serviços de consultas em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2063 – Serviço especializado, consultas, diagnóstico e terapêutico. Vigência: 22/04/2022. Valor: Conforme Edital. Data: 06/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3318E8D0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Edital de Concorrência nº 22/2016. Objeto: Adita-se o quantitativo descrito na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, acrescendo o valor de R$ 216,27 (duzentos e dezesseis reais e vinte sete centavos), com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea B, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/07/2021. Assinatura: 06/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9F2A99D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.870, DE 10 DE MAIO DE 2021.
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.870, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO Nº 6.867/2021.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Executivo nº 6.867/2021, de 05/05/2021, com o objetivo de alterar o art. 3º, para prorrogar a vigência das medidas constantes no referido documento até dia 16/05/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3ºAs medidas constantes neste Decreto terão validade de 06/05/2021 até 16/05/2021." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:0346EE4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 37/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

CONTRATO Nº 37/2021 - Dispensa de Licitação Nº 20/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda das Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	BOLO PRONTO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE	KG	50	R$35,00	R$1.750,00
2	Bolo Pronto Individual sabor Chocolate. Cada bolo deve ter 50g. O produto deve ser feito no máximo 2 dias antes da entrega e ter prazo de validade mínimo de 7 dias a partir da entrega. O produto deve vir embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos lacrados. Cada embalagem secundária deve ter no máximo 1Kg e conter informações gerais do produto, marca comercial, data de fabricação e validade.	KG	50	R$35,00	R$1.750,00
3	BOLO PRONTO INDIVIDUAL SABOR LARANJA	KG	80	R$7,99	R$639,20
4	Bolo Pronto Individual sabor Laranja. Cada bolo deve ter 50g. O produto deve ser feito no máximo 2 dias antes da entrega e ter prazo de validade mínimo de 7 dias a partir da entrega. O produto deve vir embalado individualmente em sacos plásticos atóxicos lacrados. Cada embalagem secundária deve ter no máximo 1Kg e conter informações gerais do produto, marca comercial, data de fabricação e validade.	KG	80	R$7,99	R$639,20

Contratado: VIC PAN EIRELI

Valor Total:R$ 4.788,40 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Alvorada, 11 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:D7CB89D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 74

DECRETO Nº 74, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 112.814,60 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 112.814,60 (cento e doze mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390360000000000000	00010000	999	R$ 3.415,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390920000000000000	00010000	1806	R$ 1.300,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390400000000000000	00010000	1317	R$ 2.115,60
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33390400000000000000	12960000	1338	R$ 705,20
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390400000000000000	00010000	1332	R$ 3.526,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390400000000000000	12950000	1348	R$ 1.410,40
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390400000000000000	13110000	1352	R$ 1.410,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390300000000000000	00010000	579	R$ 1.028,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390300000000000000	00010000	670	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33390360000000000000	00010000	1883	R$ 41.404,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390360000000000000	00200000	986	R$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	12910000	684	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	12910000	694	R$ 47.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 112.814,60

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33390390000000000000	00010000	1113	R$ 1.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	34490520000000000000	00010000	1609	R$ 1.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33390400000000000000	00010000	1330	R$ 1.415,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33390330000000000000	00010000	878	R$ 1.300,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390300000000000000	00010000	587	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390390000000000000	00010000	1087	R$ 1.115,60
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33390330000000000000	12960000	896	R$ 705,20
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390370000000000000	00010000	1012	R$ 3.526,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390390000000000000	12950000	1210	R$ 1.410,40
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390390000000000000	13110000	1215	R$ 1.410,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	00010000	1079	R$ 1.028,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0234.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	33390390000000000000	00010000	1176	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST.	004 - DEPTO DE DIREITOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE	33390390000000000000	00010000	1884	R$ 41.404,00

SOCIAL E CIDADANIA	HUMANOS		DIREITOS HUMANOS				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390390000000000000	00200000	1195	R$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	12910000	691	R$ 52.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 112.814,60

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:52EAC48E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA REGISTRO DE PREÇO 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 371/2021 do **Pregão Eletrônico Nº 09/2021,** tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO das empresas: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI, JOÃO PAULO LINKE SILVA E MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 09/2021, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar, por item, é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

Fornecedor: ANGELO FLAIN PETRINI JUNIOR CNPJ: 10.583.148/0001-50						
Item	**Qtd**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor total**
11	900,0	UN	OLEO DE SOJA REFINADO (EMB. PET 900 ML)	SOYA	7,90	7.110,00
26	50,0	UN	CREME VEGETAL SEM SAL (MARGARINA) ISENTO DE GORDURAS TRANS (POTE 500 G)	SOYA	7,98	399,00
TOTAL R$ 7.509,00						
Fornecedor: JOÃO PAUO LINKE SILVA CNPJ: 34.095.685/0001-19						
01	300,0	PAC	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG)	COLOMBO	14,74	4.422,00
02	350,0	PAC	AÇUCAR CRISTAL (PCT. 2 KG) EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE	MIXÇUCAR	6,20	2.170,00
03	300,0	PAC	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 5KG)	ATRAÇÃO	18,11	5.433,00
04	350,0	PAC	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT 2KG)	ATRAÇÃO	7,32	2.562,00
10	1.100,0	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA-PARCK 1 LITRO	LANGUIRU	3,25	3.575,00
14	600,0	UN	MOLHO PRONTO 340GR - TRADICIONAL	BONARE	1,25	750,00
16	600,0	UN	VINAGRE DE ALCOOL (EMBALAGEM PLASTICA DE 750 ML)	WINNA	1,98	1.188,00
17	800,0	CX	CAIXA DE BOMBOM, CHOCOLATES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 200GR	NEUGEBAUER	8,90	7.120,00
21	30,0	UN	PERA DE CONSISTENCIA MACIA (PARA RASPAR) DE 1º QUALIDADE, MADURA, INTERA DE SUJIDADES.	PERA/CEASA	8,48	254,40
23	75,0	UN	CACAU EM PO 100% PURO (SOLUVEL) , EMBALAGEM 200 GRAMAS	APTI	14,80	1.110,00
27	20,0	UN	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA SEM CONSERVANTES (PCT 300GR)	LAR	6,60	132,00
28	100,0	PAC	LENTILHA, TIPO 1 (PCT. 500 GR.)	BELA DICA	4,89	489,00
29	400,0	PAC	MASSA COM OVOS TIPOS PARAFUSO (PCT 500GR)	GERMANI	2,07	828,00

30	20,0	UN	MILHO VERDE: EM CONSERVA ,PESO DRENADO 200 GRAMAS.	BONARE	3,45	69,00
32	100,0	KG	PÃO FRANCES (COM PESO APROXIMADO DE 50 GR.)	SUPERPAN	9,60	960,00
35	20,0	UN	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES SEM ADICAO DE AÇUCAR (EMB DE 250G)	DA CASA	9,70	194,00
TOTAL R$ 31.256,40						
FORNECEDOR : MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 39.649.812/0001-17						
05	175,0	UN	CAFE INSTANTANEO GRANULADO EMBALAGEM EM SACHE 50GR	OURO	2,98	521,50
06	1.000,0	UN	FARINHA DE MILHO TIPO1, MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT DE 1 KG)	DALLA	2,97	2.970,00
07	220,0	PAC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, BRANCA, ENREQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PCT COM 5KG	CLARISSIMA	12,22	2.688,40
08	1.200,0	PAC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (PCT. 1 KG)	CLARISSIMA	2,99	3.588,00
09	1.000,0	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1(KG),SAFRA ATUAL.EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE ,RESISTENTE.	MOLINHO	7,71	7.710,00
12	610,0	PAC	SAL MOIDO IODADO, PAC COM 1KG	GARÇA	1,20	732,00
13	800,0	PAC	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE FURADINHO (PCT. 500 G)	QDELICIA	3,54	2.832,00
15	600,0	PTE	DOCE DE FRUTAS CREMOSO SABORES SORTIDOS 400G	DIFRUTI	3,32	1.992,00
18	300,0	UN	CHA CAIXINHA COM 10 SAQUINHOS 10G, SABORES CAMOMILA, CIDREIRA, E ERVA DOCE) ,	BELA	2,05	615,00
19	1.000,0	PAC	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 500 GR, COM VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO	OURO	7,87	7.870,00
20	20,0	UN	CAFÉ SOLÚVEL, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200GR, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	AMIGO	11,96	239,20
22	100,0	UN	BISCOITO CREAN CRACKER INTEGRAL 360G	GERMANI	4,77	477,00
25	20,0	PAC	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS SEM ADIÇAO DE AÇUCAR (EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2KG)	GOLDFLAKES	42,34	846,80
31	30,0	PTE	OREGANO DESIDRATADO, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHO (BEM DE 50G) VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES	BELA	3,16	94,80
33	150,0	PAC	POLVILHO AZEDO (PACOTES DE 500GR)	PRATA	3,01	451,50
TOTAL R$ 33.628,20						

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **CRAS – AUGUSTO PESTANA , sito à Rua OROZIMBO SAMPAIO , 382, Centro, Augusto Pestana/RS, no horário das 07:45 hs as 11:45 hs e/ou 13:30hs as.17:30hs.**

5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma: Até 2 (DOIS) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 02 (dois) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:

a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;

d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (xx) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 10 de maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI
CNPJ: 10.583.148/0001-50

JOÃO PAUO LINKE SILVA
CNPJ: 34.095.685/0001-19

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-17

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:3B57D0C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS ABRIL 2021

ABRIL/2021		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	777.614,63	3.477.806,39
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	168,29	394,96
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	22.364,00	39.328,49
Fundo Especial do Petróleo	14.641,36	50.915,95
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	0,00	0,00
AFM - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/20	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	6.151,05	24.604,20
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	24.046,46	106.781,17
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	40.242,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	13.950,00	57.400,00
Vigilância em Sanitária	0,00	2.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	4.398,05
Agente de Combate as Endemias	1.550,00	6.050,00
Saúde Bucal	2.453,00	9.812,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	6.450,00	12.900,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	3.003,92
Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	3.000,00

Transferências AFB	2.402,78	9.611,12
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	4.290,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	0,00	4.584,60
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	5.972,40
Transferências Ações COVID-19 Port 369	0,00	0,00
Transf. Incremento Temp. Bloco PSB Ações COVID 19	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	11.800,15	55.221,75
PNAE	4.003,80	16.015,20
PNATE	1.957,63	5.872,89
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	224.785,81	841.411,78
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-155.556,55	-695.640,13
TOTAL	971.903,50	4.085.976,74

Cotiporã, 03 de maio de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:D5DA759C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS ABRIL 2021

ABRIL/2021		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	640.211,69	2.700.679,77
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	141.255,83	422.221,21
IPI sobre a Exportação	9.503,65	35.800,92
CIDE	744,80	1.664,76
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	8.582,22	16.115,55
Incentivo ao PSF	26.000,00	65.000,00
Incentivo Atenção Básica	14.164,82	35.412,05
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	16.000,00	40.000,00
Consulta Popular 2018/2019 Aquis. de Equipamentos	0,00	0,00
COVID-19 Saúde Mental Port. Est. 506	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	0,00
Programa FEAS - OASF	0,00	7.398,06
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-158.194,23	-631.740,43
TOTAL	698.268,78	2.692.551,89

Cotiporã, 03 de maio de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:259448B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 2º BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre MARÇO/ABRIL, do ano de 2021, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 10 de maio de 2021, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Abril de 2021 / Bimestre Março - Abril				
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)				R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS		Até o Bimestre		
Previsão Inicial				21.242.730,20
Atualizada				23.302.350,68
Receita Realizada				8.427.127,64
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.332.105,37
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
Dotação Inicial				21.242.730,20
Créditos Adicionais				4.785.945,85
Reduções Crédito				394.220,00
Créditos Adicionais – Redução de Crédito (-)				4.391.725,85
Dotação Atualizada				25.634.456,05
Despesa Empenhada				11.573.347,40
Despesa Liquidada				5.998.735,93
Despesa Paga				5.110.145,06
Superávit Orçamentário				2.428.391,71
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO		Até o Bimestre		
Despesa Empenhada				11.573.347,40
Despesa Executada				
Liquidada				5.998.735,93
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				22.566.803,35
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previd. Social				
Receitas Previd. Realizadas (I)				
Despesas Previd. Liquidadas (II)				
Resultado Previd. (III)=(I-II)				
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)				
Despesas Previd. Liquidadas (V)				
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	2.150.939,61	-141.374,77		-6,57
Resultado Primario	2.150.939,61	-153.470,48		-7,14
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.189.526,03	0,00	1.165.993,09	23.532,94
Poder Legislativo	24.954,12	0,00	24.954,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.325,70	144,20	32.181,50	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.246.805,85	144,20	1.223.128,71	23.532,94
DESPESAS COM MDE		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		1.352.215,77	25,00	18,00
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneração Mag.Edu.Inf. e Fund.		359.108,00	60,00	42,65
DESPESAS COM ASPS		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		796.510,12	15,00	10,60
FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 23/03/2021 E HORA DA EMISSAO 14:00				

COTIPORÃ, 10 de maiio de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:720CEBB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 34, DE 10 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2261/2011, de 04 de agosto de 2011, e do artigo 4º da Lei nº 2.904, de 08 de outubro de 2019, **NOMEIA** membros do Conselho Municipal de Saúde, ficando assim constituído:

USÚARIOS		
ENTIDADES/ COMUNIDADES	**TITULAR**	**SUPLENTE**
LAJEADO PESSEGUEIRO	Joana Neumann Paim	Amadeu Pereira Paim
COLÔNIA MEDEIROS	Eliane Fiorin	Cleci Baugartner
LAJEADO SILVA/ LAJEADO BONITO	Luis Carlos da Silva Safczuk	Ari Schroer
ESQUINA SUTIL	Luis da Silva Ladvig	Ademar de Siqueira
ESQUINA BUDEL	Egon Schroer	Ivete Zuhl Weissmantel
ESQUINA KREVER/ LAJEADO ENCANTADO	Evanir Hoffmann Witczak	Gládia Borges da Motta
SÃO VALENTIM	Izene Silvestre da Motta	Neusa Szareski
ESQUINA BOMFIM	Valdir Valandro da Silva	Dilson Nakamura Bomfim
SÃO MIGUEL	Jurema Gelatti Crischom	Lurdes Rossi Tiecker
ESQUINA SALETE	Hilda Cadore Zamo	Lourdes Dal Forno Meneghetti
RINCÃO FARIAS	Silvana Baungartner	Orfírio Valter Ferreira de Barros
COMUNIDADE EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Cláudia da Motta	Elaine Paz
COMUNIDADE CATÓLICA SANTA ROSA DE LIMA	Márcia Marcheski Pozzebon	Marilene Nardes Pires
COMUNIDADE EVANGÉLICA SÃO TOMÉ	Roseli Seidel	Célia Pajé
EMATER	Vera Wachter	Bruna Alexia Hermes
ALTO UNIÃO	Édio Pinno	Izoldi Bayer Rost
COLÔNIA GLÓRIA	Elisa Mantovani	Lúcia Taborda
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SÃO JOSÉ E ESPERANÇA	Sidinei Batista de Almeida	Ana Raquel Soares
TRABALHADORES DE SAÚDE		
ESF1	Roseli Keist	Maira Heinsch
ESF2	Jussara Vione Toledo	Alana Siqueira
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Claudete Amorim Zaniskoski	Terezinha Rodrigues
AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	Marlice Barth dos Santos	Ana Pires de Barros
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	Silvania Rossi dos Santos	Carina Lopes
FARMÁCIA	Marla Elisa Bernardi	Viviane Felipim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS	Cristiana Alice Schoninger	Leonir Stechmann da Silva
VIGILÂNCIA	Kleber Jung	Ivan Fonseca Soares
MOTORISTAS	Anderson Diego Salazar	Jair Cesar de Souza
GOVERNO		
SECRETARIA DE SAÚDE	Carlos Spengler	Juliana Mantovani
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	Marcelo Jurach	Karina Winghenbach Willig
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ana Paula Fin	Danielli Giovelli
CÂMARA DE VEREADORES	Fabricio Ariel Dockhorm	Deisi Boz Schakofski
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Ademir Matielli	Eliane Neumann Paim
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Neri Quitaiski	Augusta Daronco Cauduro de Oliveira
CONSELHO TUTELAR	Maria Cristina Boiarski	Rosane Massafra Antunes
PRESTADORES DE SERVIÇOS		
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Camila Sassi	Scheila Strohschoen
PRESTADORES DE SERVIÇOS (APAE)	Dieska Dal Forno	Marines de Oliveira Zamo
NÚCLEO DE COORDENAÇÃO		
PRESIDENTE	Édio Pinno	
VICE-PRESIDENTE	Cristiana Alice Schoninger	
1° SECRETÁRIA	Marlice Barth Dos Santos	
2° SECRETÁRIA	Roselei Seidel	

Fica revogada a Portaria n° 39, de 13 de agosto de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria De Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F25303BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 55, DE 10 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 5.420,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 5.420,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 5.420,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 DE maio DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 55/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
841	2072	339032	4050	4.000,00	568	2071	339030	4050	A7
809	1507	449052	40	1.400,00	483	2057	339030	40	A7
110	2003	449052	1	20,00	483	2057	339030	40	A7
Total				**5.420,00**					

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	5.420,00	Onera
Total	**5.420,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:70FC9EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO N.º 5.049/2021, DE 27 DE ABRIL.

Estabelece o Plano de Ação para Adequação ao Decreto Federal n° 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e outras providências.

O Prefeito Interino de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n° 10.540, de 5 de novembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 e será composta por:

• Um servidor titular do cargo de Contador(a) do Município;

• Um servidor titular do cargo de Contador(a) da Administração Indireta (IMPAS) indicado pelo seu Diretor;

• Um servidor do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara;

• Um servidor municipal da área de Tecnologia da Informação, indicado pelo Prefeito;

§ 1º A Comissão Especial, sob a coordenação do primeiro, realizará reuniões periódicas e sempre que houver necessidade, para monitorar e avaliar o andamento das ações do Plano e emitirá relatório técnico de recomendações, indicando as medidas necessárias para adequação dos sistemas e procedimentos, o qual deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo ao final do prazo de cada Ação.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no captut não poderão integrar a comissão de licitação, nem serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27 de abril de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5049/2021
PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL 10540/2020

Ação	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2021	31/05/2021	Comissão Especial	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação #02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	30/09/2021	Comissão Especial	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação #03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/10/2021	31/12/2021	Comissão Especial	- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020

Ação	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação #04: Normatização Interna	Disciplinar o andamento dos processos interno que referem-se ao SIAFIC	02/01/2022	30/09/2022	Comissão Especial	Instituição de Norma Interna para padronização dos procedimentos operacionais, orientando e disciplinando a manutenção e atualização do SIAFIC, definindo o fluxo de procedimentos, as regras contábeis, as políticas de acesso e segurança da informação e o padrão mínimo de qualidade aplicáveis aos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.
Ação #05: Revisão final das adequações	Execução dos testes finais de integridade e confiabilidade do SIAFIC e avaliação final da Comissão Especial em relação ao atendimento do padrão mínimo de qualidade.	01/10/2022	30/11/2022	Comissão Especial	Emissão de relatório técnico conclusivo.
Ação #04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10540/2020.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:D62DC5DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	24.298.260,92
Previsão Atualizada da Receita	0,00	24.298.260,92
Receitas Realizadas	3.667.527,91	7.088.429,61
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	2.616.427,58
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	23.222.613,74
Créditos Adicionais	0,00	2.967.964,58
Dotação Atualizada	0,00	26.190.578,32
Despesas Empenhadas	2.911.496,23	10.497.809,14
Despesas Liquidadas	3.896.010,22	6.685.586,98
Superávit Orçamentário	0,00	402.842,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		10.497.809,14
Despesas Liquidadas		6.685.586,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.216.914,67
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		

Receitas Previdenciárias (III)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		575.320,00	826.952,31	-143,74
Resultado Primário		-1.943.185,18	-814.743,63	41,93
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	108.400,91	0,00	103.978,36	4.422,55
Poder Executivo	108.400,91	0,00	103.978,36	4.422,55
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	75.761,98	9.332,68	31.483,68	34.945,62
Poder Executivo	75.761,98	9.332,68	31.483,68	34.945,62
TOTAL	**184.162,89**	**9.332,68**	**135.452,04**	**39.368,17**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		1.213.158,92	25%	23,93%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		555.846,36	70%	82,08%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			159.320,76	2.381.813,76
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.213.158,92	15%	17,87%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 2º Bimestre de JANEIRO A ABRIL do ano de 2021, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 10 de maio de 2021, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 10 de maio de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WANER C.F. RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:C0EEB42B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2021

Extrato da Dispensa De Licitação N° 052/2021, que tem como objeto Pagamento emergencial de serviços veterinários para cães socorridos pela equipe de fiscalização ambiental e bem estar animal, tendo como empresa contratada DEISE C DA SILVA – ME

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	01	UN	Materiais diversos.	407,20	**407,20**
1	01	UN	Serviços veterinários.	8.552,00	**8.552,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:388CC663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2020. VALIDADE: 08/07/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Quarta Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam cancelados os itens 01, 06, 15, 16 e 28 da empresa C. GAZOLA BARRO LTDA por descumprimento de entrega, bem como por não haver empresas remanescentes interessadas em fornecer o item, conforme documentos anexos ao processo licitatório.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços registrados para aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal**,** conforme especificados abaixo:

Para a empresa MORESCO & ANTUNES LTDA, CNPJ Nº. **23.468.106/0001-10**, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	900	Pct	Folhas a4/75g/m² (210x297mm) branca, com certificação ISO	PAMPEL-CMPC	R$ 14,16

Para a empresa AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº. 36.047.635/0001-91, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	00	Cx	Colchete latonado nº 11, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades	LATONADO	R$ 3,84
12	80	Cx	Colchete latonado nº 13, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades	LATONADO	R$ 5,58
13	70	Cx	Colchete latonado nº 15, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades	LATONADO	R$ 6,55
14	28	Un	Almofada para carimbo, nº 04 na cor preta, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor preta, tipo entintada, medida aproximada 9,8 x 16,7 cm	JAPAN	R$ 5,37

Para a empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, CNPJ Nº. 21.189.579/0001-52, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	200	Un	Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura 240, altura 350, cor marmorizada, prendedor interno grampo trilho, características adicionais com 1 suporte plástico nas pontas / ferragens / visor.	DELLO 0002.KF	R$ 1,19

Para a empresa DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº. 03.696.188/0001-42, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	100	Cx	Clips metálico niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades	IARA	R$ 1,24
09	00	Cx	Clips metálico niquelado nº 4/0 caixa com 50 unidades	IARA	R$ 1,25
18	150	Un	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses	ECOLE	R$ 0,88
19	100	Un	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 4b, material carga grafite, com ponta	SERELEPE	R$ 0,17
32	00	Un	Bloco adesivo- post-it 76x76mm, bloco com 100 folhas,cor amarela	COLACRIL	R$ 1,94

Para a empresa C. GAZOLA BARRO LTDA, CNPJ Nº. 27.907.090/0001-55, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1.000	Un	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 350 x 130 x 245, cor parda, características adicionais aba lateral para trava	BOX SUL	R$ 1,32 CANCELADO
03	3.600	Un	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO. Validade mínima 11 meses	COMPACTOR	R$ 0,42
05	30	Un	Grampeador metálico de longo alcance, base emborrachada. Utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga. Capacidade de grampeamento de no mínimo 25 folhas	JOCAR	R$ 6,98 CANCELADO
07	180	Un	Cola branca não tóxica 90grs, validade mínima 11 meses	FRAMA	R$ 0,92
15	50	Un	Régua com 30cm, transparente	WALEU	R$ 0,46 CANCELADO
16	100	Rl	Fita adesiva larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	ADERE	R$ 2,34 CANCELADO
17	400	Cx	Grampo para grampeador com 5000 unidades, tamanho 26/6, cobreado	JOCAR	R$ 2,26
22	30	Un	Livro ata 50 fl costurado capa dura	TILIBRA	R$ 5,00
28	25	Un	Grampeador - grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade até 100 fl, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10,	JOCAR	R$ 31,89 CANCELADO
29	20	Un	Calculadora, de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, com pilha. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões: l:11,7xa:2,6xprof.14,3cm	KENKO	R$ 16,04
31	20	Un	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13 5.000un	JOCAR	R$ 11,81

Para a empresa DGW BRASIL EIRELI, CNPJ Nº. 26.168.566/0001-10, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	00	Un	Tesoura media de "6", uso geral, medindo 18 cm ,lâmina de aço inox e cabo de polipropileno	NEOMUNDI	R$ 3,30
06	18	Un	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	LYKE	R$ 47,40
23	00	Un	Caneta marca texto cor amarela com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses.	NEOMUNDI	R$ 0,82

24	100	Un	Caneta marca texto cor verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima R$de 11 meses.	NEOMUNDI	R$ 0,85
34	00	Un	Bloco adesivo- post-it 38x51mm, bloco com 100 folhas, cor amarela	NEOMUNDI	R$ 0,605

Para a empresa F.G. INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ Nº. 04.859.783/0001-14, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	00	Un	Envelope kraft natural, tamanho 229x324, 4x0 cores timbrado	FG	R$ 0,38
27	00	Un	Envelope ofício branco, tamanho 114x229, 4x0 cores, timbrado	FG	R$ 0,20
33	00	Un	Pasta medindo 46cm x 31cm, papel triplex, vincada, impressão 4x0	FG	R$ 1,15

Para a empresa ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº. 31.552.106/0001-21, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	100	Un	Caderno de protocolo c/100 fls capa dura, costurado	AGS	R$ 6,66 CANCELADO
10	100	Cx	Clips metálico niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades	RAFA	R$ 1,30 CANCELADO
25	00	Un	Pasta az lombo largo a4	FRAMA	R$ 7,33
30	50	Un	Caixa para correspondências de acrílico	VAMBEL	R$ 13,90 CANCELADO

Santo Antônio da Patrulha, 07 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:0A7D19E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2020. VALIDADE: 21/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de higienização e limpeza para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI,** conforme solicitação da mesma datada de 19/04/2021, passando o valor do item 01 de R$ 4,10 para R$ 4,81.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas com os seguintes preços para aquisição de materiais de higienização e limpeza para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme segue:

Para a empresa AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
22	700	Un	un	Bruxa - vassoura com cabo.	WET	R$ 6,25

Para a empresa GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.	PR. REEQ.
1	5.000	Un	1litro	Alcool 70% - líquido, com registro na ANVISA (saneante).	ITAJA	R$ 4,10	R$ 4,81
18	700	Pct	c/ 100 un	Saco lixo 100lt c/ 100 unid. - 0,12 micras - com 100 unidades.	GD	R$ 20,50	

Para a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens;

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
19	500	Pc	c/ 100 un	Touca turbante descartável cor branca - tam 19" (40x50)	PLUMAX	R$ 16,50

Para a empresa JONATHAN AFONSO DO PRADO, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
14	2.500	Un	un	Saca alvejada - 40cm x 70cm - trama resistente	MARTINS	R$ 2,30

Para a empresa KAPRICHO DISTRIBUIDORA – EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
2	5.000	Lt	1 litro	Alvejante - solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, com registro na ANVISA (saneante). Descrição: princípio ativo hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloroativo entre 2,0% e 2,5% p/p, com registro na ANVISA (saneante).	PROQUIL	R$ 1,40
7	1.000	Un	un	Esponja de aço	PRIMAVERA	R$ 0,70
24	4.000	Un	1 kg	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg, com registro na ANVISA (saneante).	CLASS	R$ 3,15
25	3.000	Fr	2 litros	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - à base de quaternário de amônio, de uso geral, com registro na ANVISA (saneante). Solução aquosa.	PROQUIL	R$ 2,50
30	500	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. - cloro sem alvejante – solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5%	PROQUIL	R$ 1,40

				p/p, sem alvejante e sem perfume, com registro na ANVISA (saneante).		

Para a empresa M.M.S. DISTRIBUIDORA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
5	3.000	Un	un	Esponja - de louça, dupla face com no mínimo 2cm de espessura.	BETTANIN	R$ 0,52
16	1.000	Pc	c/100 un	Saco de lixo preto 40lt c/ 100 - 0,12 micras - com 100 unidades	PALOSKI	R$ 9,00
17	1.000	Un	c/ 100 un	Saco de lixo - preto - 60 litros - 0,12 micras, com 100 unidades.	PALOSKI	R$ 11,00
20	300	Un	un	Vassoura plástica - com cabo de madeira e cerdas resistentes.	GAÚCHA	R$ 4,20
23	200	Un	un	Rodo grande - 30cm de largura, com cabo de madeira.	GAÚCHA	R$ 3,40

Para a empresa MOURA – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
3	2.000	Un	90gr	Creme dental infantil - com flúor, com registro na ANVISA.	ICE FRESCH	R$ 2,15

Para a empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
4	5.000	Un	500 ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodeagradável, aspecto físico líquido, com registro na ANVISA (saneante).	NATURATTE	R$ 1,20

Para a empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
9	1.500	Par	par	Luva p/limpeza tam. M de borracha forrada - resistente	MB LIFE	R$ 2,40
10	1.000	Par	par	Luva p/limpeza tam. G de borracha forrada - resistente	MB LIFE	R$ 2,40

Para a empresa SURFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
29	3.000	Pcte	pacote	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas	TULIPA	R$ 5,95

Para a empresa VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
13	500	Un	5 litros	Bd- saboliq - sabonete líquido bacteriostático, com fragrância agradável e lanolina, para uso geral, com registro na ANVISA (saneante).	SUAVES	R$ 9,45
27	700	Un	300 ml	Saponáceo cremoso 300 ml, com registro na ANVISA (saneante).	BENFORT	R$ 1,65
28	3.000	Un	500 ml	Álcool gel 70% 500ml - gel alcoólico antisséptico para higiene das mãos. Álcool etílico hidratado 70% (p/p) em gel = 77% (v/v) = 77° gl, com registro na ANVISA (cosmético), com registro na ANVISA (saneante).	BENFORT	R$ 3,95

Santo Antônio da Patrulha, 07 de maio de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6D6229A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. VALIDADE: 22/07/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata **fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro** à empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP para os itens 03 de R$ 316,00 para R$ 410,80 e 07 de R$ 207,96 para R$ 270,35, conforme solicitação da mesma datada de 13 de março de 2021, bem como por não haver empresas remanescentes interessadas em manter o preço proposto no pregão.
Através da presente ata **ficam atualizadas as quantidades e preços registrados** para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificados abaixo:

Para a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
12	100	UN	1 litro	Óleo SAE 20W50 para motores à gasolina com aditivos, detergente, dispersante, antioxidante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	PRIME SL 20W50	R$ 12,80

Para a empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
08	97	BALDE	20 litros	Óleo ISO 68 para sistemas hidráulicos com aditivo antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez.	DEITON HIDRA 68	R$ 196,61
11	206	BALDE	20 litros	Óleo SAE 15W40 para motores à diesel, com aditivo, detergente, dispersante,	DEITON ORION	R$ 238,52

				antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.		

Para a empresa PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
01	200	BALDE	20 litros	Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR.	REDUNOX	R$ 36,40
02	80	UN	500 ml	Fluído de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de 205º C.	RADNAQ	R$ 7,93
09	10	BALDE	20 litros	Óleo SAE 10 para sistemas hidráulicos, com aditivo antidesgastante, anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, detergente e dispersante.	VR LUB	R$ 156,00

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
04	14	BALDE	20 litros	Óleo 85W140 para caixa de câmbio e diferencial com aditivo antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante e dispersante.	MULT LUB	R$ 249,34
05	27	BALDE	20 litros	Óleo ATF tipo A para transmissões automotivas, sistemas de direções hidráulicas e conversões de torque com proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e alto índice de viscosidade.	MULT LUB	R$ 227,03
06	41	BALDE	20 litros	Óleo hidráulico 46, destinado à sistemas centralizados, bombas, compressores e outros equipamentos com alta pressão de trabalho, com óleos minerais e aditivo antiferrugem, antioxidante, antidesgaste e antiespumante.	MULT LUB	R$ 210,39
10	10	BALDE	20 litros	Óleo SAE 140, para caixas de transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	MULT LUB	R$ 252,24
13	27	BALDE	20 litros	Óleo SAE 90, para caixas de câmbio, transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	MULT LUB	R$ 246,48
14	41	BALDE	20 litros	Óleo THF mineral de superior performance recomendado para lubrificação de múltiplos componentes, tais como: caixa de mudanças, sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e principalmente freios úmidos de tratores, máquinas e implementos agrícolas com alta proteção antidesgaste.	MULT LUB	R$ 225,55

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR	VALOR REEQUILIBRADO
03	56	BALDE	20 kg	Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão de lítio com agente corrosivo e antioxidante graus NLGI 1, 2 e 3 contendo bissulfeto de molbdênio.	INCOL	R$ 316,00	R$ 410,80
07	47	BALDE	20 litros	Óleo lubrificante 10W40, 100% sintético, para motores à diesel, com aditivo detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	INCOL	R$ 207,96	R$ 270,35

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:93832BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2020. VALIDADE: 22/02/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 151/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme especificados abaixo:

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
02	140	Un	Álcool gel 70% galão de 5l - álcool etílico, hidratado, antisséptico para desinfecção das mãos, devidamente rotulado e com prazo de validade mínimo de 6 meses.	Benfort/ Fabricante Alpha	R$ 28,51

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
01	104.000	Un	Máscara cirúrgica tripla camada de proteção, confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno (tnt hospitalar), deve possuir uma camada externa, uma camada interna e uma camada de filtro de retenção bacteriana tecido meltblown. As camadas devem possuir aprximadamente a gramatura de 20g/m2. A camada externa e a camada filtrante devem ser resistentes a penetração de fluidos transportados pelo ar. A mascara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clip nasal. Além disso, a mascara cirúrgica deve ter excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos, boa resistência mecânica, leveza, não liberar fiapos, inerte e antisséptica, hipoalergencia e atóxica.	Castral	R$ 0,28

MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
06	50	Pct	Avental para procedimento descartável não estéril em 100% de polipropileno em embalagens c/ 10 uni, com manga comprida. - validade mínima de 12 meses	Talge	R$ 25,90

MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
08	100	Un	Óculos de proteção individual transparente - óculos de proteção individual, constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas, antirisco e antiembaçante, transparente.	Proteplus	R$ 3,00

PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
09	700	Un	Álcool gel - álcool etílico, hidratado, antisséptico para desinfecção das mãos. Embalagem de 100g, devidamente rotulado e com prazo de validade mínima de 6 meses.	Sauba	R$ 4,80

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7B905153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 15/01/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 134/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de material de expediente e outros.
*.Devido à solicitação de reequílibrio financeiro da empresa DIBON LTDA – ME, para os itens "73 e 74" registrados em ata, foi realizada consulta as empresas remanescentes para os referidos itens, quanto ao interesse em manter os valores propostos na licitação, ocorrendo à reclassificação do item "73 - FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, ao valor unitário de R$ 14,25, à empresa MORESCO & ANTUNES LTDA-ME. Em relação ao item "74 - FOLHA A5/75G/M² (210X148MM) BRANCA", não houve interesse das empresas remanescentes em manter os valores propostos na licitação, e ainda em consulta ao preço atual de mercado, verificou-se que o valor pretendido pela empresa DIBON LTDA – ME, ainda é mais vantajoso para a administração.
* Ficam atualizadas as quantidade registradas, conforme especificados abaixo:

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	500	UN	UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR TAMANHO 40/60. MARCA: REDBOR	R$ 0,16
20	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 15-20 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAST	R$ 27,42
24	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 8-10L, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM X 27CM X 13CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: GIPLAS	R$ 16,77
99	150	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 5CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R$ 2,45
130	500	UN	UN	SACO PLÁSTICO - P/FOLHA A4 COM PERFURAÇÃO. MARCA: ACP	R$ 0,09
131	700	UN	UN	SACO PLÁSTICO SEM PERFURAÇÃO PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R$ 0,09

BARONESA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
55	08	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM NA COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
59	08	RL	100 M	FITA DE CETIM 10MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
60	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AMARELA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
61	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR AZUL. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
62	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR BRANCA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
63	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR DOURADA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
64	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR ROSA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00
65	08	RL	100 M	FITA DE CETIM7MM COR VERMELHA. MARCA: PROGRESSO	R$ 6,00

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
67	15	RL	RL	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA COM FILME POLIPROPILENO TRATADO COM IMPRESSÃO SEM ADESIVO. MEDIDA APROXIMADA DE 70MMX200M- COR ZEBRADA AMARELO/PRETO. MARCA: PLASTCOR	R$ 8,89
72	14	RL	RL	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO EM PVC REVESTIDO COM ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, INDICADA PARA DEMARCAÇÃO DE PISOS EM GERAL, USADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS AMBIENTES, ALÉM DE MARCAÇÃO DE VIDROS TRANSPARENTES E FUMES, MEDIDA APROXIMADA DO ROLO: 48MM DE LARGURAX30M DE COMPRIMENTO. COR ZEBRADA AMARELA/PRETA. MARCA: KAPAZI	R$ 29,99

76	03	UN	UN	GARRAFA MPUMP 1.8L. MARCA: MOR	R$ 47,59
77	10	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. MARCA: MOR	R$ 20,34

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	150	UN	UN	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS. MARCA: MASTERPRINT	R$ 0,61
04	100	UN	UN	ALMOFADA P/CARIMBO PRETA. MARCA: JAPAN STAMP	R$ 1,79
05	30	UN	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FLIP TOP QUE PERMITA GUARDAR OS MARCADORES. MARCA: JAPAN STAMP	R$ 3,75
29	500	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE. MARCA: MASTERPRINT	R$ 0,83
36	25	CX	CX	CLIPS Nº 10. MARCA:TOP	R$ 1,36
37	100	UN	9 GR	COLA, COR BRANCA APLICAÇÃO PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO. MARCA: GATTE	R$ 0,72
39	150	UN	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D´ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM. MARCA: ECOLE	R$ 0,95
47	15	PC	8.000 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 12,7X44,45MM DE COR BRANCA. MARCA: COLACRIL	R$ 22,49
48	15	PC	3.000 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 25,4X66,7MM DE COR BRANCA. MARCA: COLACRIL	R$ 22,49
49	15	PC	1.400 UN	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 TAMANHO 33,9X101,6MMM DE COR. MARCA: COLACRIL	R$ 22,59
50	50	UN	UN	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: CARBRINK	R$ 0,67
80	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/10. MARCA: BRW	R$ 16,79
81	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13. MARCA: BRW	R$ 14,95
83	0	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/8. MARCA: BRW	R$ 11,91
84	180	CX	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 26/6, COBREADO. MARCA: MASTERPRINT	R$ 3,49
103	40	UN	UN	PEN DRIVE 16 GB. MARCA: MULTILASER	R$ 25,95
104	60	UN	UN	PEN DRIVE 8 GB. MARCA: MULTILASER	R$ 24,15
111	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR PRETA. MARCA: GATTE	R$ 1,40
112	50	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERDE. MARCA: GATTE	R$ 1,40
113	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO-1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR VERMELHA. MARCA: GATTE	R$ 1,40
120	150	UN	100 FL	POST IT 38MMX51MM. MARCA: COLACRIL	R$ 0,75

DIBON LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
74	1.000	PC	500FLS	FOLHA A5/75G/M² (210X148MM) BRANCA. MARCA: SUZANO PAPEL E CELULOSE S A	R$ 9,25

ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	150	PC	100 GR	ATILHO EMBALAGEM COM 100G. MARCA: PREMIER	R$ 1,66
07	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS, NA COR AMARELO, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,40
08	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR AZUL, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,20
09	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR VERDE, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,20
10	400	UN	UN	BOBINA DE SENHA 3 DÍGITOS NA COR VERMELHA, 3,5CM DE LARGURA COM QUANTIDADE DE SENHA DE 001-999. MARCA: VBN	R$ 7,40
16	70	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADA. MARCA: AGS	R$ 6,20
30	400	UN	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLASTICO, TIPO FLUORESCENTE, NA COR AZUL. MARCA: JOCAR	R$ 0,82
32	20	CX	CX	CLIPS Nº 02. MARCA: NEW	R$ 1,32
33	60	CX	CX	CLIPS Nº 04. MARCA: NEW	R$ 1,32
35	10	CX	CX	CLIPS Nº 8. MARCA: NEW	R$ 1,32
41	3.000	UN	UN	ENVELOPE BRANCO 11,5CM X 23CM. MARCA: SCRITY	R$ 0,05
42	2.000	UN	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 176MMX250MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,17
43	1.500	UN	UN	ENVELOPE PAPEL KRAFT 260X360MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,19
44	2.200	UN	UN	ENVELOPE PAPEL KRAFT TAMANHO 240MMX340MM. MARCA: SCRITY	R$ 0,16
45	15	UN	UN	ESTILETE MÉDIO. MARCA: FOSKA	R$ 0,90
52	120	RL	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M. MARCA: EUROCEL	R$ 1,00
53	150	RL	RL	FITA CREPE 19MMX50M. MARCA: EUROCEL	R$ 2,30
78	15	UN	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE METAL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10 E 23/13. MARCA: ADECK	R$ 48,90
79	100	UN	UN	GRAMPEADOR REFORÇADO CAPACIDADE ATÉ 100 GRAMPOS, UTILIZA GRAMPOS 24/06 E 26/06, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS, COR PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X6X4CM. MARCA: JOCAR	R$ 25,89
87	35	UN	UN	LIVRO ATA COSTURADO CAPA DURA COM 200 FOLHAS. MARCA: PB	R$ 14,00
91	80	UN	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL CRISTAL C/ 3 DIVISORIAS EM ACRÍLICO. MARCA: WALEU	R$ 41,00
92	45	UN	UN	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) 45CMX10M. MARCA: RS	R$ 17,90
93	90	RL	UN	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT) 45CMX2M. MARCA: RS	R$ 3,65
94	50	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	R$ 8,05
95	15	UN	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS-PARA FOLHA A4. MARCA: ACP	R$ 9,40
96	500	UN	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO –FINA. MARCA: ACP	R$ 1,71

97	150	UN	UN	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO (SEM ELÁSTICO) TRANSPARENTE. MARCA: ACP	R$ 1,40
98	150	UN	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 3CM DE ALTURA C/ ELÁSTICO. MARCA: ACP	R$ 2,65

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	300	UN	UN	CADERNO 01 MATÉRIA, GRANDE COM ESPIRAL E 96 FOLHAS, CAPA DURA. MARCA: CREDEAL	R$ 4,05
17	200	UN	UN	CADERNO PEQUENO COM 96 FOLHAS EM ESPIRAL. MARCA: CREDEAL	R$ 1,77
26	2.000	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA AZUL. MARCA: BIC	R$ 0,40
27	500	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA PRETA. MARCA: BIC	R$ 0,40
28	200	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROXIMADAMENTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8 A 1MM,FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E CERCA DE 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE- COR DA TINTA VERMELHA. MARCA: BIC	R$ 0,40
38	100	TB	90 GR	COLA, COR BRANCA, LÍQUIDA. MARCA: PIRATININGA	R$ 1,11
88	50	UN	12 GR	MOLHA DEDO EM CREME DEPÓSITO REDONDO COM TAMPA. MARCA: STAR	R$ 1,16
100	100	UN	UN	PASTA SANFONADA CRISTAL 12 DIVISÓRIAS. MARCA: ACP	R$ 11,10
105	10	CX	100 UN	PERCEVEJO LATONADO Nº 4. MARCA: BRW	R$ 1,60
109	700	UN	UN	PILHA PALITO ALCALINA 3AAA. MARCA: ELGIN	R$ 1,32
110	70	UN	UN	PINCEL ATÔMICO 1100P,ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, DE COR AZUL. MARCA: BIG	R$ 1,46
114	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR AZUL. MARCA: BIC	R$ 1,47
115	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR PRETO. MARCA: BIC	R$ 1,47
116	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR VERDE. MARCA: BIC	R$ 1,47
117	180	UN	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 3,0MM DE COR VERMELHO. MARCA: BIC	R$ 1,47
118	0	UN	UN	PORTA DUREX GRANDE. MARCA: TKS	R$ 10,40
127	20	UN	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZANTAL, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 180CMX120CM. MARCA: CORTI ARTE	R$ 145,00
128	14	UN	UN	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZANTAL, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90CMX120CM. MARCA: CORTI ARTE	R$ 65,00
133	50	FR	40ML	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA PARA ALMOFADA. MARCA: STAR	R$ 1,77
134	40	FR	28ML	TINTA PRETA ESPECIAL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO A BASE DE ÁGUA, NEGRA. MARCA: STAR	R$ 4,50

MF MACHADO SOARES

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	05	UN	UN	CAIXA TÉRMICA 28L, POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46X63X80CM, COM ALÇA E TAMPA ARTICULADA. MARCA: MOR	R$ 74,00
106	40	UN	UN	PERFURADOR DE METAL PARA 100 FOLHAS DE PAPEL. MARCA: ADECK	R$ 110,00

MORESCO & ANTUNES LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
73	1.500	PC	500FLS	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA. MARCA: PAMPAPEL	R$ 14,25

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	15	CX	100 UN	ALFINETE DE SEGURANÇA PRATA 22MM . MARCA: TD	R$ 6,94
03	15	CX	100 UN	ALFINETE SE SEGURANÇA PRATA 45MM. MARCA: TD	R$ 8,62
14	450	UN	UN	BOTÕES MAGNÉTICOS 20MM. MARCA: JK	R$ 0,69
21	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 25-30 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 20CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE	R$ 35,99

				PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: PRATIK	
31	05	UN	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA 2.0MM NA COR AZUL. MARCA: JOCAR	R$ 1,32
108	400	UN	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA. MARCA: ELGIN	R$ 5,99
121	300	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CMX10CMX6CM COM TAMPA. MARCA: PRATIK	R$ 4,99
122	1.000	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CMX18CMX7CM COM TAMPA. MARCA: PRATIK	R$ 5,99
123	40	UN	UN	PRANCHETA EM MADEIRA PARA FOLHA A4, COM PEGADOR DE METAL. MARCA: CORTIARTE	R$ 2,13
124	250	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. MARCA: BRW	R$ 0,43
125	250	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. MARCA: BRW	R$ 0,68
126	250	UN	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM. MARCA: BRW	R$ 1,15

N. T. LUIZE – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
22	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 35-40 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: UNI	R$ 60,00
23	140	UN	UN	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CAPACIDADE DE 55-60 LITROS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56CM X 38,5CM X 37CM, COM TAMPA, COM PRESILHAS DE FECHAMENTO PARA ENCAIXE PERFEITO E FIRME DA TAMPA, SUPERFÍCIE LISA PERMITINDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO INDICANDO ORIGEM DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: UNI	R$ 55,00
25	50	UN	UN	CALCULADORA DE MESA TAMANHO MÉDIO. MARCA: IDEA CLASSE	R$ 12,88
34	30	CX	CX	CLIPS Nº 06. MARCA: RAFA	R$ 1,50
51	200	RL	RL	FITA ADESIVA 45MM X 45M. MARCA:	R$ 2,44
69	90	RL	RL	FITA DUPLA FACE FORTE, FORTE ADERÊNCIA NOS DOIS LADOS, PROPORCIONA PRECISÃO E AGILIDADE AO TRABALHO, APLICAÇÃO RÁPIDA, PRÁTICA E SIMPLES, FÁCIL MANUSEIO E ARMAZENAMENTO, GARANTE ACABAMENTO LIMPO, AUMENTA PRODUTIVIDADE, ELIMINA O TEMPO DE ESPERA DE SECAGEM DO ADESIVO LIQUIDO, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE QUADROS, CANALETAS ELÉTRICAS E OBJETOS DIVERSOS. ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10MMX2M. MARCA: ADELBRAS	R$ 9,00
82	10	CX	5.000UN	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/06. MARCA: BACCHI	R$ 9,36
89	15	UN	UN	MURAL DE METAL PARA RECADOS BRANCO QUADRO MAGNÉTICO LISO 120CMX90CM (APROXIMADO). MARCA: NEDEL	R$ 140,60
90	65	UN	UN	MURAL DE METAL PARA RECADOS BRANCO QUADRO MAGNÉTICO LISO 50CMX80CM (APROXIMADO). MARCA: NEDEL	R$ 67,86
107	350	UN	UN	PILHA ALCALINA AA. MARCA: IDEA	R$ 1,43
119	200	UN	400 FL	POST IT 76X76. MARCA: STICK	R$ 2,79
129	75	UN	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM. MARCA: RIO	R$ 2,13
132	70	UN	UN	TESOURA GRANDE 21CM EM CABO DE PLÁSTICO. MARCA: RIO	R$ 3,83

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
11	185	UN	UN	BOBINA PARA IMPRESSA TÉRMICA 80CMX40CM. MARCA: EASYPAPER	R$ 2,95
12	120	UN	UN	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO 56MMX300M TERMOSCRIPT. MARCA: EASYPAPER	R$ 18,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5A033C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.345, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar no orçamento o valor de R$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil Reais) tendo como fonte a redução de orçamento do próprio exercício.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil Reias), para atender despesas para manutenção em ações, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMISTRATIVO		
2460 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0020 – DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES…….	R$	72.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1471 – OBRAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0020 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..	R$	103.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2462 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.92.00.00.0.00 - 0020 – DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES……	R$	360.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
1901 – PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 – MANUTENÇÃO – EMEF'S		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0020 – MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRAT.	R$	1.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	1.535.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, terão origem na redução orçamentária nas seguintes dotações:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 – FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R$	536.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
(Lei Municipal nº 9.345, de 07.05.2021.....2)		
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.91.00.00.00.00 - 0020 – SENTENÇAS JUDICIAIS……	R$	200.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUR..	R$	103.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUR..	R$	536.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05 – DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2462 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0020 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JUR.	R$	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	1.535.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:668325B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3575 DE 07 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 128.074,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 128.074,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e quatro reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2602	PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (289)	R$ 11.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (328)	R$ 7.000,00

339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (326)	R$ 5.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (335)	R$ 13.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (337)	R$ 18.300,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
1727	PROJ/ATIV. PORTARIA SES 284/2021 COVID-19	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1054)	R$ 18.000,00
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (468)	R$ 48.274,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R$ 5.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (626)	R$ 2.000,00
Total		**R$ 128.074,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (234)	R$ 11.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
2071	PROJ/ATIV. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (347)	R$ 30.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (362)	R$ 7.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
1727	PROJ/ATIV. PORTARIA SES 284/2021 COVID-19	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1055)	R$ 18.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2788	PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (953)	R$ 2.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2709	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (595)	R$ 1.500,00
339008	- OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR	R$ 3.654,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (593)	R$ 5.800,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (599)	R$ 1.660,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (596)	R$ 330,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (594)	R$ 330,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (592)	R$ 10.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (694)	R$ 6.800,00
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (698)	R$ 25.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 128.074,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:5163BC33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3574, DE 05 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação e atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições constantes no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido para o município de São Pedro do Sul/RS, o plano de adequação às disposições do Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluída a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e demais órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, incluídas as autarquias.

§1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§2º Fica sob responsabilidade exclusiva do órgão, autarquia, entidade, consórcio e/ou outros a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do Município de São Pedro do Sul/RS, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§3º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e evidenciar a contabilidade aplicada no setor Público e dos órgãos citados no caput deste artigo.

Art. 3º Os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta das Secretarias da Fazenda e Administração e da Contadoria Municipal.

Art 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, através de Portaria, Comissão Especial com atribuição de analisar e implementar as ações necessárias para atendimento aos requisitos mínimos do SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10540/2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, conforme artigo 18, do Decreto Federal 10.540/2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 3574/2021
PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO
DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020

AÇÃO	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável	Forma de Atuação
Ação 01: **Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC**	Definição de responsáveis pelo acompanhamento e alinhamento de ações e metas	10/05/2021	30/07/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC
Ação 02: **Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos do Decreto 10.540/2020)**	Com base na situação atual avaliar e identificar ações corretivas do sistema atual	02/08/2021	30/11/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação 03: **Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos do Sistema.**	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/12/2021	31/03/2022	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Solicitar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020.
Ação 04: **Desenvolver o planejamento elaborado com a empresa de Software**	Realizar todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações	01/04/2022	30/11/2022	Comissão de Avaliação	- Realização das rotinas de adequação e integração do software.

	anteriores e obedecendo ao cronograma especifico.				
Ação 05: **Implantação Plena do SIAFIC**	Realizar verificações finais no sistema e conclusão do Plano de Ação com a implantação do SIAFIC	01/12/2022	01/01/2023	Comissão de Avaliação	- Realizar rotinas de verificações finais, realização de ajustes se necessários; capacitação de usuários e em 01 de janeiro de 2023 a implantação plena.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:18B5E0B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL Nº 069/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 061/2021-005– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissional para desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de ARQUITETO, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES,dos candidatos abaixo:
DA PUBLICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ARQUITETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6559	Michele Tais Johann	HOMOLOGADA
2021/6590	Amelia Tatiana Verao	NÃO HOMOLOGADA
2021/6639	Liliane de Oliveira	HOMOLOGADA
2021/6654	Jonas de Quadros	HOMOLOGADA
2021/6655	Luisa Maria Kroth	HOMOLOGADA
2021/6691	Samoel Cerutti	HOMOLOGADA
2021/6694	Luciane Wieth Born	HOMOLOGADA
2021/6698	Priscila Eisermann	HOMOLOGADA
2021/6731	Fatima Rodrigues	NÃO HOMOLOGADA
2021/6737	Joana Müller Rocha	HOMOLOGADA
2021/6741	João Pablo dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6743	Renata Serafin de Albernard	HOMOLOGADA
2021/6747	Ricardo Hickmann dos Santos	HOMOLOGADO
2021/6763	Patricia Cristiani Camargo	HOMOLOGADA
2021/6769	Daniele Teresinha Baier	HOMOLOGADA
2021/6785	Ana Paula Trarbach Pereira	HOMOLOGADA
2021/6789	Evelyn Luisa Manica	HOMOLOGADA
2021/6793	Julia Schilling Panizzutti	NÃO HOMOLOGADA
2021/6796	Rafael Jei Fuhr Puig	HOMOLOGADA
2021/6818	Luciane de Azambuja	NÃO HOMOLOGADA
2021/6820	Jessica Danieli Seibt	HOMOLOGADA
2021/6830	Natalia Reckziegel	HOMOLOGADA
2021/6833	Matheus dos Santos Borin	HOMOLOGADA
2021/6844	Mariele dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6869	Luciana Rocha Ribeiro	HOMOLOGADA
2021/6864	Francine Moraes Stumpf	HOMOLOGADA
2021/6877	Carlos Gabriel Bernasconi Rabaquino	HOMOLOGADA
2021/6892	Suen Trevisan Kothe	HOMOLOGADA
2021/6895	Fabiana Braun	HOMOLOGADA
2021/6929	Joni Antonio dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6934	Catia Daniela Carneiro	HOMOLOGADA
2021/6938	Simone Patricia Becker Rech	HOMOLOGADA
2021/6943	Michael Ferreira Mariano	HOMOLOGADA
2021/6945	Julia Machado	HOMOLOGADA
2021/6946	Andressa Seibt Hickmann	HOMOLOGADA
2021/6957	Camila Dias de Souza	HOMOLOGADA
2021/6967	Eduardo Goettert Burgos	HOMOLOGADA
2021/6982	Claudia Kuhn	HOMOLOGADA
2021/7001	Paula Baldissera Cassol	HOMOLOGADA
2021/7016	Amanda Cristina Noll	HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:38FAEF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 077,DE 11DE MAIO DE 2021

EXTRATO DO EDITAL Nº 077,DE 11DE MAIO DE 2021
JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, por meio de Prova de Títulos, visando a formação de CADASTRO DE RESERVA - CR, para contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei Autorizativa competente, e suas alterações:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Regime previdenciário	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Médico De Atenção Básica	a) Idade: 18 anos completos b) Instrução: nível superior c) Habilitação funcional: habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20h	INSS	R$ 7.869,77	25,00	Títulos

Inscrições: - SOMENTE PELA INTERNET, junto ao site oficial do Município, pelo link: http://portal.venancioaires.rs.gov.br/?pag=221, com fulcro no Decreto Municipal nº 7559/2021.
- No período de 08h de 12/05/2021 às 16h30min de 14/05/2021.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14de maio de 2021.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: pelo e-mail administração@venancioaires.rs.gov.br, Setor de Psicologia Organizacional, pelo telefone 2183-0205, ramal 0260, e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 2183-0205, ramal 0265.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:6EC091A1

